SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 18 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1922

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.008/2017-GP/PMA, EM 01 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA o Senhor JAILSON FRANCO AGUIAR, no Cargo em Provimento em Comissão, de ASSESSOR TÉCNICO III – Código AD6, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a contar do dia 01 de Junho de 2017, o Sr. **JAILSON FRANCO AGUIAR**, no Cargo de Provimento em Comissão, **Assessor Técnico III, Código AD6**, Responsável como CADASTRADOR SOCIAL – BOLSA FAMÍLIA, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social/SEMAS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 01 de Julho de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de Julho de 2017.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:47728C0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.009/2017-GP/PMA, EM 01 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA o Senhor ALEXANDRE FIRMINO DA SILVA, no Cargo em Provimento em Comissão, de ASSESSOR TÉCNICO III – Código AD6, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a contar do dia 01 de Julho de 2017, o Sr. **ALEXANDRE FIRMINO DA SILVA**, no Cargo de Provimento em Comissão, **Assessor Técnico III, Código AD6**, Responsável como DIGITADOR– BOLSA FAMÍLIA, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social/SEMAS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 01 de Julho de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de Julho de 2017.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:C28B3BDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.010/2017-GP/PMA, EM 01 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA a Senhora GEICE NUNES LEANDRO, no Cargo em Provimento em Comissão, de ASSESSOR TÉCNICO III – Código AD6, e dá outras providências.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: JOÃO MEDEIROS CAMPELO, Ex-Prefeito Municipal de Itamarati
Vice-Presidente:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Ex-Prefeito Municipal de Manicoré
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a contar do dia 01 de Julho de 2017, a Sra. **GEICE NUNES LEANDRO**, no Cargo de Provimento em Comissão, **Assessor Técnico III, Código AD6**, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social/SEMAS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 01 de Julho de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de Julho de 2017.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:07412289

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.011/2017-GP/PMA, EM 01 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA o Senhor JOEL LORENÇO DA SILVA, no Cargo em Provimento em Comissão, de ASSESSOR TÉCNICO III – Código AD6, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a contar do dia 01 de Julho de 2017, o Sr. **JOEL LORENÇO DA SILVA**, no Cargo de Provimento em Comissão, **Assessor Técnico III, Código AD6**, lotada na Secretária Municipal de Finanças/SEMIF.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 01 de Julho de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de Julho de 2017.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:CCB936D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.012/2017-GP/PMA, EM 01 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA a Senhora EDIMARA PESSOA FERREIRA, no Cargo em Provimento em Comissão, de ASSESSOR TÉCNICO III – Código AD6, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a contar do dia 01 de Julho de 2017, a Sra. **EDIMARA PESSOA FERREIRA**, no Cargo de Provimento em Comissão, **Assessor Técnico III, Código AD6**, lotada na Secretária Municipal de Finanças/SEMIF.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 01 de Julho de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de Julho de 2017.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:F3967524

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.013/2017-GP/PMA, EM 01 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA a Senhora SILVANE OLIVEIRA FELIX, no Cargo em Provimento em Comissão, de ASSESSOR TÉCNICO III – Código AD6, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a contar do dia 01 de Julho de 2017, a Sra. **SILVANE OLIVEIRA FELIX**, no Cargo de Provimento em Comissão, **Assessor Técnico III, Código AD6**, lotada na Secretária Municipal de Administração/SEMAD.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 01 de Julho de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de Julho de 2017.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:6CBA9D33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.014/2017-GP/PMA, EM 01 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA o Servidor FRANKS RABELO PESSOA, na Função Gratificada, de Chefe do Setor de Manutenção, Controle e Almoxarifado – Código FG2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **FRANKS RABELO PESSOA**, na Função Gratificada, **Chefe do Setor de Manutenção, Controle e Almoxarifado, Código FG2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 01 de Julho de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de Julho de 2017.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:6E790DC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.015/2017-GP/PMA, EM 01 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA a Servidora FRANCISCA MOREIRA SOUZA, na Função Gratificada, de Chefe do Setor de Administração de Centros de Abastecimentos e Classificação de Produtos – Código FG2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a contar do dia 01 de Junho de 2017, a Servidora **FRANCISCA MOREIRA SOUZA**, na Função Gratificada, **Chefe do Setor de Administração de Centros de Abastecimentos e Classificação de Produtos, Código FG2, lotada na Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Interior/SEMPRAI**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 01 de Julho de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de Julho de 2017.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:E1909C2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.021/2017 – GP/PMA, DE 01 DE JULHO DE 2017.

Nomeia o(a) sr.(a) GEISY RAMOS MORAIS para o cargo de Professor (a) Substituto - 20Hrs, conforme Lei Municipal nº 128/2017 e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Art. 2º, Inciso IV, na Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a contar do dia 01 de Julho de 2017, a Servidora **GEISY RAMOS MORAIS**, no Cargo de **Professor (a) Substituto (a) – 20Hrs**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Julho de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de Julho de 2017.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:CE864552

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.022/2017 – GP/PMA, DE 01 DE JULHO DE 2017.

Nomeia o(a) sr.(a) ALEXANDRINA RODRIGUES LOURENÇO *para o cargo de Professor (a) Substituto - 20Hrs, conforme Lei Municipal nº 128/2017 e da outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Art. 2º, Inciso IV, na Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a contar do dia 01 de Julho de 2017, a Servidora **ALEXANDRINA RODRIGUES LOURENÇO**, no Cargo de **Professor (a) Substituto (a) – 20Hrs**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Julho de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de Julho de 2017.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:58949E09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.016/2017-GP/PMA, EM 01 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA o Servidor SEBASTIÃO AUGUSTO SEABRA FILHO, na Função Gratificada, de Chefe de Setor de Transporte e Transito – Código FG2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **SEBASTIÃO AUGUSTO SEABRA FILHO**, na Função Gratificada, **Chefe de Setor de Transporte e Transito – Código FG2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 01 de Julho de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de Julho de 2017

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:23E5775E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 999/2017 – GP/PMA, EM 15 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia o (a) sr.(a) GRACILENY RABELO RAMIRES para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 40Hrs/Zona Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2017, Final homologado pelo Decreto Nº 835/2017-GP/PMA, de 10 de Março de 2017;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **GRACILENY RABELO RAMIRES,** portador(a) do CPF **N° 879.202.712-15,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 029/2017**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2017, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental– 40Hrs/Zona Rural,** Analise de Título e de Experiência realizada no dia 27 de fevereiro a 02 de março de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 15 de Junho de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 15 de Junho de 2017.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:67E2C9EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 999/2017 – GP/PMA, EM 15 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia o (a) sr.(a) GRACILENY RABELO RAMIRES para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 40Hrs/Zona Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2017, Final homologado pelo Decreto Nº 835/2017-GP/PMA, de 10 de Março de 2017;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **GRACILENY RABELO RAMIRES,** portador(a) do CPF **N° 879.202.712-15,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 029/2017**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2017, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental– 40Hrs/Zona Rural,** Analise de Título e de Experiência realizada no dia 27 de fevereiro a 02 de março de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 15 de Junho de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 15 de Junho de 2017.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:75EA0DFA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelope do seguinte certame:
PROCESSO Nº. 040/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017.
Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo de Apuí-AM.
Tipo: Menor Valor Por Item.
Data da abertura de envelopes: 30 de Agosto de 2017. **Hora**: 08:00 hs.
Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 18 de Agosto de 2017.

ARILDO MACEDO LUIZ.
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:6AFC6D6C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 014/2017 DESPACHO DA COMISSÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão Municipal de Licitação - CML no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação – CML constante no Processo Licitatório **CARTA CONVITE N.º 014/2017**, sua estrita observância ao art. 22, § 3º, da Lei n° 8.666/93, e não tendo sido apresentado recursos ou impugnações.

RESOLVE:
ADJUDICAR a proposta vencedora da Carta Convite n.º 014/2017**,** do Processo Licitatório relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK AO PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA KU VIA SATÉLITE, cotado sob o REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL**,** em favor da empresa:
RPJ Comércio e Serviços da Amazônia Ltda., pessoa jurídica, CNPJ 05.047.556/0001-57, localizado à Rua 06, n.º 03, Cj. Castelo Branco, Parque Dez. CEP 69.055-240. Manaus/AM. Fone: (92) 3648-4149, com valor Global de R$ 78.050,00 (setenta e oito mil e cinquenta reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo na forma da Lei.

Atalaia do Norte/AM, 28 de julho de 2017.

DEYSE GUIMARÃES MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Deyse Guimarães Medeiros
Código Identificador:3F81BACB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 014/2017 DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Atalaia do Norte/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação – CML constante no Processo Licitatório **CARTA CONVITE N.º 014/2017**, e sua estrita observância ao art. 22, § 3º, da Lei n° 8.666/93.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora da Carta Convite n.º 014/2017**,** do Processo Licitatório relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK AO PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA KU VIA SATÉLITE, cotado sob o REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL**,** em favor da empresa:
RPJ Comércio e Serviços da Amazônia Ltda., pessoa jurídica, CNPJ 05.047.556/0001-57, localizado à Rua 06, n.º 03, Cj. Castelo Branco, Parque Dez. CEP 69.055-240. Manaus/AM. Fone: (92) 3648-4149, com valor Global de R$ 78.050,00 (setenta e oito mil e cinquenta reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo na forma da Lei.

DETERMINAR que os Departamentos Competentes tomem as providências necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Atalaia do Norte/AM, 28 de julho de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município de Atalaia do Norte

Publicado por:
Girlandia da Silva Batista
Código Identificador:28234362

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESTABELECIMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. **11/17**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, referente à Tomada de Preços nº 11/2017, objetivando a contratação empresa para fornecimento de passagens fluvial, que realizará a ABERTURA: Dia 25/08/1007 às 9:00 horas.
em virtude de adequação no Projeto Básico. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Barcelos/AM, em 14 de Agosto de 2017.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:9FEDA10C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, avisa aos interessados que a sessão do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017, objetivando Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Barreirinha, estado do Amazonas, agendada para o dia 18 de agosto de 2017 às 09h:00, foi SUSPENSA, por interesse público. A reabertura do mesmo será informada oportunamente.

BARREIRINHA - AM, 17 de agosto de 2017.

DARLAN TAVEIRA PERES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:49413FDC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – SRP.**
Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Informática e Periféricos, a serem distribuídos para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Barreirinha/AM.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura: 31 de agosto de 2017 às 09h:00.
Embasamento legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser retirados na Sala da CPL localizada na Rua Militão Dutra, 242, CEP: 69.160-000 - Centro – Barreirinha/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

BARREIRINHA - AM, 17 de agosto de 2017.

DARLAN TAVEIRA PERES
Pregoeiro
Portaria nº. 159/2017 - GPMB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:1A1EA5C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 - SRP
Objeto: Eventual Aquisição de Material Esportivo, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 30 de agosto de 2017. Hora: 08:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, nº 750, Coimbra, Benjamin Constant-AM. CEP 69.630-000.
Regência legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, nº 750, Bairro Coimbra, CEP 69.630-000, Benjamin Constant-AM.

Benjamin Constant/AM, 15 de agosto de 2017.

DIEGO GRAÇA SANDOVAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Graça Sandoval
Código Identificador:D944074F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 - SRP
Objeto: Eventual Aquisição de camisas personalizadas com sublimação, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 30 de agosto de 2017. Hora: 15:30.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, nº 750, Coimbra, Benjamin Constant-AM, CEP 69.630-000.
Regência legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, e Decreto Federal nº 5.450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, nº 750, Bairro Coimbra, CEP 69.630-000, Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant/AM, 15 de agosto de 2017.

DIEGO GRAÇA SANDOVAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Graça Sandoval
Código Identificador:B129FE7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 – SRP
Objeto: Aquisição de material odontológico – consumo e permanente, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 31 de agosto de 2017. Hora: 08:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, nº 750, Coimbra, Benjamin Constant-AM, CEP 69.630-000.
Regência legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, e Decreto Federal nº 5.450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, nº 750, Bairro Coimbra, CEP 69.630-000, Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant/AM, 16 de agosto de 2017.

DIEGO GRAÇA SANDOVAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Graça Sandoval
Código Identificador:4A0FE9FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 - SRP
Objeto: Aquisição de Ração para Alimentação de Peixes, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 31 de agosto de 2017. Hora: 15:30.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, nº 750, Coimbra, Benjamin Constant-AM, CEP 69.630-000.
Regência legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, e Decreto Federal nº 5.450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, nº 750, Bairro Coimbra, CEP 69.630-000, Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant/AM, 16 de agosto de 2017.

DIEGO GRAÇA SANDOVAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Graça Sandoval
Código Identificador:A00E620B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 108 /2017 – GPMB.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

DECRETA:

Art. 1º – **NOMEAR, o** Senhor **ADENISIO PESSOA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1414741-6/SSP-AM., e do CPF/MF nº 659.592.642-34, para o cargo de Chefe do Setor de Defesa Animal e Vegetal, Símbolo CC4, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Beruri/Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, a contar de 01/08/2017.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 03 de agosto de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:28B11B55

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 109 /2017 – GPMB.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

DECRETA:

Art. 1º – **NOMEAR,** a Senhora **ADAILSON MONTEIRO FERREIRA**, portadora do RG nº 1437990-2/SSP-AM., e do CPF/MF nº 804.898.692-20, para o cargo de Coordenador Pedagógico, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Beruri/Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/08/2017.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 03 de agosto de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:51CBD491

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 110 /2017 – GPMB.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017, e art. 10 c/c art. 11, da Lei Municipal nº 069/1997.

DECRETA:

Art. 1º – **EXONERAR,** a Senhora **ELIS REGINA DA SILVA PICANCO**, do cargo de COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Símbolo CC2, de livre admissão e demissão, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Beruri/Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01/08/2017.
Art. 2º - **NOMEAR,** a Senhora **TAIS RUFINO NOGUEIRA**, portadora do RG nº 2850284-1/SSP-AM., e do CPF/MF nº 028.797.112-07, para o cargo de COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Símbolo CC2, de livre admissão e demissão, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Beruri/Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01/08/2017.
Art. 3º - As atribuições da Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social, estão descritas no art. 11, da Lei Municipal nº 069/1197, c/c inciso II, do art. 5º, da Resolução CNAS nº 9/2014.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogue-se o Decreto nº 012/2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 03 de Agosto de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:6FA099B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 100/2017/GPMB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Considerando a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

Considerando que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

Considerando, finalmente, o que consta no processo nº 0743/2017.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel na Comunidade Sagrado Coração de Jesus – Vila do Paricatuba neste município do imóvel destinado para o funcionamento do Anexo da Escola Municipal Presidente Costa e Silva.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 02 de junho de 2017.

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 02 de junho de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:7A4581B0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 99/2017/GPMB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Considerando a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

Considerando que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

Considerando, finalmente, o que consta no processo nº 0854/2017.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel na Comunidade João Francisco – Marecão, neste município do imóvel destinado para o funcionamento da Escola Municipal São Nazarezinho.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 02 de junho de 2017.

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 02 de junho de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:AE97159B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 98/2017/GPMB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Considerando a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

Considerando que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

Considerando, finalmente, o que consta no processo nº 0853/2017.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel na Comunidade Vila Araújo – Itapuru, neste município do imóvel destinado para o funcionamento do anexo da Escola Municipal Osvaldo Nazaré Veríssimo.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 02 de junho de 2017.

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 02 de junho de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:2528CE9F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 97/2017/GPMB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Considerando a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

Considerando que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

Considerando, finalmente, o que consta no processo nº 0752/2017.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel na Comunidade Nova Esperança II – Lago do Jari neste município do imóvel destinado para o funcionamento da Escola Municipal Presidente Costa e Silva.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 02 de junho de 2017.

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 02 de junho de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:297FE65C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 96/2017/GPMB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Considerando a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

Considerando que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

Considerando, finalmente, o que consta no processo nº 0753/2017.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel na Comunidade Sagrado Coração de Jesus – Vila do Paricatuba neste município do imóvel destinado para o funcionamento do Anexo da Escola Municipal Presidente Costa e Silva.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 02 de junho de 2017.

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 02 de junho de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:4AD3F604

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 95/2017/GPMB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Considerando a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

Considerando que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

Considerando, finalmente, o que consta no processo nº 0749/2017.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel na Comunidade São Sebastião – Vila do Surara, neste município do imóvel destinado para o funcionamento do anexo da Escola Municipal São Sebastião.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R$ 6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais).

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 02 de junho de 2017.

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 02 de junho de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:FA23BABB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 94/2017/GPMB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Considerando a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

Considerando que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

Considerando, finalmente, o que consta no processo nº 0750/2017.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel na Comunidade São João Batista – Furo Grande, neste município do imóvel destinado para o funcionamento do anexo da Escola Municipal Santa Inês.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 02 de junho de 2017.

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 02 de junho de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:0663FFFA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 93/2017/GPMB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Considerando a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

Considerando que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

Considerando, finalmente, o que consta no processo nº 0751/2017.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel na Comunidade São Sebastião - Vila do Itapuru neste município do imóvel destinado para o funcionamento do anexo da Escola Municipal Osvaldo Nazaré Veríssimo.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R$ 11.375,00 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais).

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 02 de junho de 2017.

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 02 de junho de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:ECC5B13F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 92/2017/GPMB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Considerando a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

Considerando que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

Considerando, finalmente, o que consta no processo nº 0745/2017.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel na Comunidade Santa Luzia - Ubim neste município do imóvel destinado para o funcionamento da Escola Municipal Santa Luzia.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

CIENTIFIQUE-SE,

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 02 de junho de 2017.

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 02 de junho de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:17E5514B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 91/2017/GPMB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Considerando a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

Considerando que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

Considerando, finalmente, o que consta no processo nº 0746/2017.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel na Comunidade Santo Antônio - Novo Juriti neste município do imóvel destinado para o funcionamento da Escola Municipal Santo Antônio do Aimim.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R$ 7.00,00 (sete mil reais).

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 02 de junho de 2017.

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 02 de junho de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:328EE49F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 90/2017/GPMB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando que o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Considerando a avaliação do imóvel compatível com o valor de mercado;

Considerando que o proprietário do imóvel concorda que o valor apresentado no projeto básico está compatível com o referido valor de mercado avaliado;

Considerando, finalmente, o que consta no processo nº 0744/2017.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório para locação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel na Comunidade São Sebastião - Paraná do Macaco nesta cidade do imóvel destinado para o funcionamento da Escola Municipal Deus é Amor.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física em questão, pelo valor global de R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

À consideração do Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 02 de junho de 2017.

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 02 de junho de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:34916721

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2017

ESPÉCIE: Contrato particular firmado entre o Município de Boca do Acre - AM e a Empresa: LEMOS EVENTOS LTDA - ME.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 021/2017.
OBJETO: Fica aditivado os itens 01,02,03 e 05, referente A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA EVENTO – FESTIVAL DE PRAIA 2017,

QUE ACONTECERÁ NOS FINAIS DE SEMANA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO A ESTE, PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO NA ÁREA DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO, ESPORTE E LAZER.
VALOR DO ADITIVO: R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).
SIGNATÁRIOS: ASSINAM: Prefeitura Municipal de Boca do Acre, através de seu Prefeito o Srº José Maria Silva da Cruz (Contratante) e empresa: LEMOS EVENTOS LTDA - ME, através do Srº Oscar Martins Silveira (contratado).

Boca do Acre - AM, 17 de agosto de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:33AAF7EF

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2017

ESPÉCIE: Contrato particular firmado entre o Município de Boca do Acre - AM e a Empresa: A & R LTDA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 021/2017.
OBJETO: Fica aditivado os itens 04, referente MANUTENÇÃO DE BANHEIROS QUIMÍCOS.
VALOR DO ADITIVO: R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).
SIGNATÁRIOS: ASSINAM: Prefeitura Municipal de Boca do Acre, através de seu Prefeito o Srº José Maria Silva da Cruz (Contratante) e empresa: A & R LTDA, através do Srº André de Souza Negreiros (contratado).

Boca do Acre - AM, 17 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:41F81008

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017/SRP

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO, em referência, devido a necessidade de adequação do edital e Termo de Referência, Anexo I, comunica-se aos interessados, que o Pregão Presencial n° 024/2017 - Edital do registro de preços n° 024/2017/SRP – Processo 262/2017/PMC – cujo o objeto é: **AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM**. Encontra-se suspenso, oportunamente será divulgada, por meio dos mesmos veículos de comunicação, a nova data de abertura.

Careiro/AM, 10 de agosto de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:34564DBA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 106/2017-GP/CMCV

GABINETE DA PRESIDENTE

TORNA SEM EFEITO A **PORTARIA Nº 106/2017-GP/CMCV**, SR. **ADELSON ADSON RIBEIRO MONTEIRO**, SERVIDOR EFETIVO, NO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL I-A, DA CÂMARA MUCIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2017. **Edição 1916**, CÓDIGO IDENTIFICADOR: **5CAFA667**.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 17 DE AGOSTO DE 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:FF205320

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 756/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DO PDDE INTERATIVO DENTRE ELES, O PDE ESCOLA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO-FNDE/MEC. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, pela legislação em vigor:

CONSIDERANDO:
- o contido no Decreto Federal nº 7.083/10 e na Portaria Interministerial nº 17/07, que instituem o "Programa Mais Educação" / MEC;
- o estabelecido no "Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE-Escola", na conformidade do disposto na Resolução/ CD/FNDE nº 22/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Municipal do PDDE Interativo, para Análise e Aprovação para implantação/implementação dos Programas de âmbito Federal que trabalham com o Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE Escola, Programa Mais Educação – FNDE/MEC, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de COARI.

Art. 2º Compete ao Comitê, objeto deste decreto as seguintes funções:

1. Sensibilizar e motivar a liderança da escola para a elaboração e implantação do PDDE Interativo;
2. Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento;
3. Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo;
4. Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano;

5. Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e a prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC;
6. Avaliar o plano de ação cada escola, observando a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR do estado ou município;
7. Emitir parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos pelo MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recursos;
8. Acompanhar a execução (planejado x executado) dos planos e os resultados alcançados (verificar se estão sendo executados de acordo);
9. Manter articulação e contato com o MEC, visando esclarecer as principais dúvidas das escolas.

Art. 3º No que se refere a Educação Integral no Programa Mais Educação, o Comitê terá por funções:

1. Acompanhar a execução do Programa Mais Educação e suas ações (relação Escola-Comunidade/Jovens de 15 a 17 anos), na perspectiva da Educação Integral, viabilizando a participação social, a fim de qualificar a gestão e a interlocução entre as políticas públicas, na perspectiva de uma ação intersetorial;

2. Compartilhar informações do Programa e serviços federais, distrital, estaduais e municipais voltados às crianças, jovens e adolescentes;
3. Monitorar o Programa a partir da especificidade do Município em relação às deliberações do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, do Programa Nacional de Educação Ambiental e demais instrumentos de planejamento da ação pública para a infância e adolescência;

4. Estimular o planejamento coletivo de estratégias de desenvolvimento do Programa e de suas ações, como formação, acompanhamento, parcerias, definição de metas e outras pautas definidas coletivamente;

5. Mapear as oportunidades educativas do território, em termos de atores sociais, equipamentos públicos e políticas sociais;

6. Produzir registros sobre a implantação, execução e resultados dos trabalhos instituídos pelo Comitê para implementação da Educação Integral e socializá-los para contribuir com a qualificação da política pública da mesma.

Art. 4º No Programa PDDE Acessível, o Comitê terá por funções:

1. Franquear, quando necessário ou solicitado pelas UEx (Unidades Executoras Próprias) representativas das escolas integrantes de sua rede de ensino, profissional do ramo para orientar, acompanhar e avaliar a execução dos serviços previstos no inciso I do art. 2º da Resolução/CD/FNDE N° 19, de 21 de maio de 2013 e, se couber, determinar as correções necessárias;

2. Garantir livre acesso às suas dependências a representantes da SECADI/MEC, do FNDE, do Tribunal de Contas da União (TCU), do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Ministério Público, prestando-lhes esclarecimentos e fornecendo-lhes documentos requeridos, quando em missão de acompanhamento, fiscalização e auditoria;

3. Incentivar as escolas de sua rede de ensino, passíveis de serem beneficiadas com os recursos de que trata a Resolução, mas que não possuem Unidade Executora Própria, a adotarem tal providência nos termos sugeridos no Manual de Orientações para Constituição de Unidade Executora (UEx), disponível no sítio www.fnde.gov.br, assegurando-lhes o apoio técnico e financeiro que se fizerem necessários para esse fim;

4. Zelar para que as UEx cumpram as disposições aqui previstas.

Art. 5º As funções previstas neste Decreto poderão ser ampliadas, de acordo com os Programas que surgirem.

Art. 6º O Comitê será composto por:
Edvaldo Gonçalves de Holanda – Secretário Municipal de Educação
Augusto Santiago Lima Neto – Gerente de Programas
Francisca Irailde Medeiros de Souza – Coord. Municipal PDDE
Lindinalva da Silva Oliveira – Coord. Escola Sustentável
Lucas Carvalho de Souza – Coord. Novo Mais Educação
Paulo de Moraes Alves – Coord. Escola do Campo
Tharles Ramires Martins – Coord. Escola Acessível
Wellington Alves Parente – Coord. Geral de Programas/Coord. Programa Água na Escola

Parágrafo Único – Cada Programa será de responsabilidade de seu Coordenador específico, aos demais membros cabem à sensibilização das lideranças, fiscalização de prazos e aprovação dos planos. Poderão ter acréscimos de membros e coordenadores de acordo com os programas que surgirem.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de COARI, Estado do Amazonas, em 04 de agosto de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:925B0C3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidor Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS**, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de provimento Efetivo, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 90, Inciso II da Lei Municipal nº. 404/2003 PMC-GP, de 07 de agosto de 2003;
CONSIDERANDO, a Informação nº 0800/2017, exarada pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, em 14/08/2017 e ratificada pelo Despacho do Secretário em 15/08/2017, do **Processo nº 0569/2017**.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **IVANETE MATOS CAVALCANTE,** Efetiva no cargo de **Técnico de Nível Médio**, Matrícula nº 2582, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura de Coari, a **contar de 16 de agosto do ano em curso.**
Art. 2º DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de agosto de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F1BABFCC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR, a Senhora **GABRIELE BEZERRA LOPES,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III - CC-6**, da Secretaria Municipal de Governo, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 01 de agosto de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de agosto de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:1A1BF77F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 754/2017-PMC-GP, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O Cidadão **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO** Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e etc.

CONSIDERANDO, o previsto na Lei Federal nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre a necessidade de organização do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Coari;
CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da constituição da novel composição do CAE para o próximo quadriênio.

RESOLVE

I – Nomear os Cidadãos abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, em Coari, para o quadriênio de 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2021.
II – O Conselho será composto por 14 membros (Titulares e respectivos Suplentes):
a) 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal.
Titular: Rainara de Souza Oliveira
Suplente: José Francisco Cruz Sampaio Salvador

b) 02 (dois) Representantes da Sociedade Civil.
Titular: Maria José Lima Rocha

Suplente: Rosiane da Silva Rodrigues

Titular: Sebastiana Moreira da Silva
Suplente: Maria de Fatima dos Santos Aires

c) 02 (dois) Representantes das Entidades e Trabalhadores da Educação e Discentes.
Titular: Acilma da Silva Coelho
Suplente: Jairo Veras Rodrigues
Titular: Raimunda Pereira de Lima
Suplente: Zeneide Ramos Braga

d) 02 (dois) Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Evaldo Rodrigues da Silva
Suplente: Marlene Ferreira de Queiroz

Titular: Orlene Ferreira de Castro
Suplente: Francisca Socorro da Silva Castro

III – Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 27 de julho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:8E244DCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR, a Senhora **FRANCIMEIRY ALMEIDA ALVES,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III - CC-6**, da Secretaria Municipal de Governo, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 01 de agosto de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de agosto de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D413FED0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
INFORMATIVO Nº 002/17/GAB. PRES. HUMAITÁ-AM, 17 DE AGOSTO DE 2017.

INFORMATIVO

Informamos a população em geral e interessados, que consta no portal da transparência do município de Humaitá, o Relatório da Gestão Fiscal, com demonstrativo da despesa com pessoal do meses de maio de 2016 à abril de 2017. Declaramos que está disponível a qualquer hora e qualquer membro da sociedade no site *http://perseusdata.com/PMCAMhumaita/?page_id=594.*

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:A4838607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 770/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 15 de agosto de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor ***HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA*** - Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/09, de 05 de maio de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EUGÊNIO CARLOS DE ARAÚJO SILVA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível VIII, símbolo CH-08.**

Art. 2º - O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Fazenda, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2017, revoguem-se as disposições em contrário, em particular a Portaria nº 767/2017 – GAB.PREF, de 14 de agosto de 2017.

DÊ CIENCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:50757116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 768/2017 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 15 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor *HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA*, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o senhor **MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA**, para o cargo de Chefe de Sessão, de caráter comissionado.

Art.2º – O nomeado no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, conforme determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2017, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:25B63D18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 15 de agosto de 2017.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº. 688
DECRETO Nº 112/2017-GAB. PREF.
/2015, de 24 de junho de 2015;

D E C R E T A

Art. 1º - A criação da Comissão Permanente de Avaliação da Implantação e Execução do Plano Municipal de Educação;

Parágrafo Único - A Comissão deverá promover avaliações a cada dois anos e encaminha-las à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão será assim constituída:

a) Comissão Coordenadora:
Andréa Gomes da Silva – SEMED
Cristiana Lobato da Costa – PMH
Maria Salete Pereira Botelho Machado – GESTORES
José Bertino Filho – SEDUC
Reginilson José Leal Nina – SEMED
Ronivaldo Alecrim de Melo – Conselho do FUNDEB
Russel Lelo de Miranda - Professores

b) Equipe Técnica:
André Luis Leal e Silva;
Jorge Siqueira Barbosa;
Geiza Ferraz Alecrim Mendonça;
Elizângela Marinho Oliveira;
José Augusto Cordeiro da Costa;
Milton de Jesus de Almeida Freire

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário, em particular o Decreto nº 077/2017-GAB.PREF., de 25 de abril de 2017.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:197EF103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 769/2017 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 15 de agosto de 2017.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/ Edital n° 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor *HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA*, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

RESOLVE

Art. 1º - CONTRATAR temporariamente a Sra. **TALITA DE CÁSSICA PEREIRA COSTA,** para o cargo de Professora de Biologia – Nível II. Classificada no Processo Seletivo Simplificado PSS/ Edital n° 001/2017, para atuação na Escola Municipal São Domingos Sávio – Zona Rural, com a carga horária de 20 h, no período de 13 de julho de 2017 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:45C3FC8A

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao resultado do julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelo participante da licitação realizada sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, nº 050/2017, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica (concreto betuminoso usinado quente - C.B.U. Q), emulsão asfáltica de ruptura leve (RL), brita graduada simples – usinada e cascalho, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2017, em atendimento ao retrocitado órgão, autorizado pelo processo administrativo n.º 2427/2017, devidamente lavrado em ata e em consonância com o inciso XXI, do art. 4.º, da Lei n.º 10.520/2002, ADJUDICO o seu objeto: itens: 01, 02, 03 e 04, à empresa Madecon Engenharia e Participações Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.666.201/0001-34, valor global R$ 751.350,00 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

Humaitá(AM), 09 de agosto de 2017.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D5744753

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do processo de licitação realizado na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, nº 050/2017, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 2427/2017, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica (concreto betuminoso usinado quente - C.B.U. Q), emulsão asfáltica de ruptura leve (RL), brita graduada simples – usinada e cascalho, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2017, observados os preceitos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e que não houve apresentação de recursos, HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto, Itens: 01, 02, 03 e 04, foi adjudicado á empresa Madecon Engenharia e Participações Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.666.201/0001-34, valor global R$ 751.350,00 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITA (AM), em 10 de agosto de 2017.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D3E549FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 2140/2017.
Objeto: Aquisição de enceradeiras industriais para utilização na limpeza do piso do Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes, Humaitá(AM).
Credor: V & A Descartáveis Ltda - ME.
CNPJ/MF: 26.125.547/0001-07.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 21/06/2017.
Valor R$ 5.428,32 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais, trinta e dois centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B965DE46

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo n. 107/2017.

Assunto: Concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Professor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.
CONSIDERANDO o Processo nº 107/2017, de 13 de fevereiro de 2017, que concede o benefício de Aposentadoria especial de Professor a servidora **ANGELA MARIA DE SOUZA GOMES**, qualificada nos autos.
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em reunião pelos conselheiros, por entender que os requisitos administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Professor da servidora **ANGELA MARIA DE SOUZA GOMES,** nos termos do artigo 40, § 1º, III, 'b' da CEF/1988.
DESTACAR que a conclusão do processo implica na sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos termos da Resolução n. 02/2014/TCE de 02/04/2014.
ENCAMINHAR o processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 15 de agosto de 2017

MARIO JORGE DANTAS XIMENES
Presidente

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:01980E45

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo n. 105/2017.

Assunto: Concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Professor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.
CONSIDERANDO o Processo nº 105/2017, de 12 de abril de 2017, que concede o benefício de Aposentadoria especial de Professor a servidora **CLEMILDE RODRIGUES ASSIMIM**, qualificada nos autos.
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em reunião pelos conselheiros, por entender que os requisitos administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Professor da servidora **CLEMILDE RODRIGUES ASSIMIM,** nos termos do artigo 40, § 1º, III, 'b' da CEF/1988.
DESTACAR que a conclusão do processo implica na sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos termos da Resolução n. 02/2014/TCE de 02/04/2014.
ENCAMINHAR o processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 15 de agosto de 2017

MARIO JORGE DANTAS XIMENES
Presidente

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:595FF75A

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo n. 106/2017.

Assunto: Concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Professor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.
CONSIDERANDO o Processo nº 106/2017, de 02 de maio de 2017, que concede o benefício de Aposentadoria especial de Professor a servidora **NAZARÉ GOMES DE CARVALHO**, qualificada nos autos.
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em reunião pelos conselheiros, por entender que os requisitos administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Professor da servidora **NAZARÉ GOMES DE CARVALHO,** nos termos do artigo 40, § 1º, III, 'b' da CEF/1988.
DESTACAR que a conclusão do processo implica na sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos termos da Resolução n. 02/2014/TCE de 02/04/2014.
ENCAMINHAR o processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 15 de agosto de 2017

MARIO JORGE DANTAS XIMENES
Presidente

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:8F86B44E

HUMAITÁPREV
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a octogésima quarta reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pelo senhor Mário Jorge Dantas Ximenes e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. Além do presidente e da secretária mencionados anteriormente, também estavam presentes na sessão os seguintes membros do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV: Paulo Gilberto da Cruz Moura, Reginaldo Santos Maciel, Cecília de Moura Pessoa, Aldemir Lima Celestino e Maria José Moraes França e o Superintendente do HUMAITÁPREV, Raimundo Alves Aguiar. Inicialmente, o presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Logo após, o presidente da sessão solicitou à secretária que anunciasse a pauta do dia: 1) Assuntos diversos. O presidente iniciou a pauta, perguntando ao Superintendente do HUMAITÁPREV se já encontrou algum espaço para alugar para a instalação do Instituto. O mesmo respondeu que até aquele momento, ainda não havia encontrado nenhum prédio com preço razoável para alugar ou até mesmo comprar, e pediu aos conselheiros de administração do HUMAITÁPREV para ajudá-lo nessa questão. Os conselheiros por sua vez, disseram que iriam pesquisar prédios que estivessem à disposição para alugar ou vender e repassariam as informações à Diretoria Executiva do HUMAITÁPREV, pois têm interesse em resolver essa questão o mais rápido possível, tendo em vista que até o presente momento, o Gestor Municipal não havia se manifestado para solucionar tal questão. Em continuidade, o Presidente do referido Conselho perguntou ao Superintendente qual era a situação atual das perícias médicas. O Superintendente informou que o processo está em tramitação na Câmara dos Vereadores e ele está no aguardo da decisão. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão às dez horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pelo presidente da reunião, Mário Jorge Dantas Ximenes e pelos demais presentes.

Humaitá, 21 de julho de 2017.

MÁRIO JORGE DANTAS XIMENES
Presidente interino do Cons. Adm.

CLEMILCE MARTINS CORRÊA MAGALHÃES PAULO
Secretária do Cons. Adm.

GILBERTO DA CRUZ MOURA
Membro do Cons. Adm.

MARIA JOSÉ MORAES FRANÇA
Membro do Cons. Adm.

REGINALDO SANTOS MACIEL
Membro do Cons. Adm.

ALDEMIR LIMA CELESTINO
Membro do Cons. Adm.

CECÍLIA MOURA PESSOA
Membro suplente do Cons. Adm.

RAIMUNDO ALVES AGUIAR
Superintendente do HUMAITÁPREV

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:7BC343C9

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 054/2017-SUPERINTENDENTE

Humaitá, 15 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto na alínea "a", inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com incisos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e com a alínea "a" do artigo 39, incisos do art. 40, 41 e incisos, §§ do art. 207 e art. 209 da Lei Municipal nº 652/13.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **106/2017**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição e Idade** à servidora **NAZARÉ GOMES DE CARVALHO,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 758.969 SSP/AM, e do CPF 230.906.502-15, PROFESSORA NÍVEL 2 (PEDGOGIA ANEXO VI), cadastrada sob matricula nº 2294, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O valor do benefício mencionado no artigo 1º desta Portaria calculado na forma da lei, corresponderá a importância de **R$ 3.747,75** (Três mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º O reajuste do benefício se dará nos mesmos termos e percentuais praticados ao do servidor ativo, em atendimento ao art. 209 da Lei Municipal nº 652/13.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:79245AA0

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 055/2017-SUPERINTENDENTE

Humaitá, 15 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto na alínea "a", inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com incisos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e com a alínea "a" do artigo 39, incisos do art. 40, 41 e incisos, §§ do art. 207 e art. 209 da Lei Municipal nº 652/13.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **107/2017**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição e Idade** à servidora **ANGELA MARIA DE SOUZA GOMES,** brasileira, casada, portadora do RG nº 758.932 SSP/AM, e do CPF 230.968.612-34, PROFESSORA NIVEL 2 (PEDAGOGIA ANEXO VI), cadastrada sob matricula nº 2234, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O valor do benefício mencionado no artigo 1º desta Portaria calculado na forma da lei, corresponderá a importância de **R$ 1.873,88** (Um mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º O reajuste do benefício se dará nos mesmos termos e percentuais praticados ao do servidor ativo, em atendimento ao art. 209 da Lei Municipal nº 652/13.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:483EEAC1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 025/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 (*)
onde se lê:

07	240	KG	PICADINHO DE CARNE BOVINA, TIPO: MUSCULO, APRESENTAÇÃO: MOIDA, CONGELADA, PROPRIA PARA O CONSUMO HUMANO.	MARATA	R$ 7,40

.
leia-se:

07	240	PCT	PIMENTA DO REINO, COR: PRETA, UNDIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	MARATA	R$ 7,40

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 15 de Agosto de 2017. Diário nº 1919, pagina nº 17.

Ipixuna, 16 de Agosto de 2017.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:33BB39CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 613/2017 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 50% ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Sr. **ALEXANDRE VITORINO MOREIRA**, é Servidor em regime Comissionado, lotado no quadro da SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO CC-07,
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01 de Agosto de 2017, no percentual de 50% (Cinquenta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, o servidor **ALEXANDRE VITORINO MOREIRA**, que ocupa cargo em regime Comissionado, lotado na Secretaria da Casa Civil do Município de Iranduba, para desenvolver suas atividades no Cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO CC-07.

II – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Agosto de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:069AFBF1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 006/2017-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por Item de **Organização de Eventos,** em favor da empresa**:**

-DENISE DO SOCORRO MOUTINHO DE ARAUJO, para os Itens 01, 02 e 03, com valor de **R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais);**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itacoatiara, em 17 de agosto de 2017.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara

PUBLICADO O PRESENTE EXTRATO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA CÂMARA, em conformidade com o disposto naLei Orgânica do Município de Itacoatiara, 17 de agosto de 2017

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:FE2308BE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº**006/2017.** Processo nº**006/2017**. Pregão Presencial nº **006/2017**. Objeto: Contratação eventual, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de Organização de Eventos, para atender à Cerimoniais e Sessões Solenes da Câmara Municipal de Itacoatiara. Assinatura da Ata: **17/08/2017**. Vigência: **12 (doze) meses.** Fornecedor adjudicatário: **DENIZE DO SOCORRO MOUTINHO DE ARAUJO - ME**, CNPJ sob nº 05.080.751/0001-89, para os itens a seguir:
EMPRESA: DENIZE DO SOCORRO MOUTINHO DE ARAUJO – ME

Item	descrição	Qtd	Unid	Licitado Unit.
01	COQUETEL; sucos naturais, refrigerante, água s/ gás, salgadinhos fritos, salgadinhos assados, docinhos variados, tortas salgadas, sanduíches, pães variados, frios, pastas, bolos , sobremesas, frutas, para 100 pessoas	12	Serviço	2.950,00
02	COFFEE BREAK; Café, leite, sucos naturais, refrigerantes, bolos, sanduíches, torradas, bolachas doces e salgadas, geléias de fruta, frutas, para 100 pessoas	12	Serviço	1.950,00
03	DECORAÇÃO; incluindo tecidos, arranjos naturais, cadeiras, mesas, toalhas, cobre mancha, capas de cadeiras e iluminação	12	Serviço	1.750,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Avenida Parque, Nº 1452 - Iracy, Cep 69101-053 – Itacoatiara - Amazonas**.**

JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA
Diretor Geral

PUBLICADO O PRESENTE EXTRATO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA CÂMARA, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, 17 de agosto de 2017

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:1A4957E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 010 2017

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017 2017

EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços 2017 oriunda, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2017/CPL/PMT.

Órgão Detentor da Ata: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Tapauá.
Empresa: **ANA CAROLINE SOUZA LOPES - MECNPJ 17.660.392/0001-18**
Objeto: **REGISTRAR OS PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO IDOSO, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - SEMAS DE TAPAUÁ.**
Fundamento Legal: Processo de Carona 017/2017

Autorização:
JOSÉ BEZERRA GUERDES
Prefeito Municipal de Tapauá.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Muinicipal de Itapiranga

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:9CE054C1

GABINETE DA PREFEITA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 012 2017

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018 2017

EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços 2017 oriunda, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2017/CPL/PMT.
Órgão Detentor da Ata: Secretaria Municipal de Educação.
Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Tapauá.
Empresa: **IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - MECNPJ 18.055.275/0001-98**
Objeto: **REGISTRAR OS PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TAPAUÁ.**
Fundamento Legal: Processo de Carona 018/2017

Autorização:
JOSÉ BEZERRA GUERDES
Prefeito Municipal de Tapauá.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:1C0660D0

GABINETE DA PREFEITA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 015 2017

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019 2017

EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços 2017 oriunda, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2017/CPL/PMT.
Órgão Detentor da Ata: Secretaria Municipal de Administração.
Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Tapauá.
Empresa: **PA COMERCIAL - MECNPJ 02.704.436/0001-97**
Objeto: **REGISTRAR OS PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COLETES, BOLAS, APITOS, REDES, TROFÉUS, MEDALHAS E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ.**
Fundamento Legal: Processo de Carona 019/2017

Autorização:
JOSÉ BEZERRA GUERDES
Prefeito Municipal de Tapauá.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:0834BDB5

GABINETE DA PREFEITA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 018 2017

EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços 2017 oriunda, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2017/CPL/PMT.
Órgão Detentor da Ata: Secretaria Municipal de Administração.
Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Tapauá.
Empresa: **D V DA SILVA COMERCIO-MECNPJ 18.525.935/0001-57 e E DOS SANTOS MAIA-ME CNPJ 17.489.617/0001-15**
Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ.
Fundamento Legal: Processo de Carona 020/2017

Autorização:
JOSÉ BEZERRA GUERDES
Prefeito Municipal de Tapauá.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:33EBB1B2

GABINETE DA PREFEITA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 020 2017

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021 2017

EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços 2017 oriunda, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2017/CPL/PMT.
Órgão Detentor da Ata: Secretaria Municipal de Administração.
Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Tapauá.
Empresas: **PA COMERCIAL - MECNPJ 02.704.436/0001-97 e E DOS SANTOS MAIA-ME CNPJ 17.489.617/0001-15**
Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, CARTUCHO DE TINTA, TONNER, HD EXTERNO, PEN DRIVE, MOUSE, E OUTROS MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ.
Fundamento Legal: Processo de Carona 021/2017

Autorização:
JOSÉ BEZERRA GUERDES
Prefeito Municipal de Tapauá.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:B8F6CB88

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapiranga, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de assessoria e processamento contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64, bem como a consolidação das informações para apresentação ao Tribunal de Contas através do sistema e-contas, para atender a Prefeitura Municipal de Amaturá. **DATA E HORÁRIO**: 31 de agosto de 2017, às 08:30hs.

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração. **DATA E HORÁRIO**: 31 de agosto de 2017, às 10:30hs.

03) PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração. **DATA E HORÁRIO**: 01 de Setembro de 2017, às 08:30hs.

04) PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para fornecimento de Material de Informática, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração. **DATA E HORÁRIO**: 01 de setembro de 2017, às 14:30hs.

05) PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Registro de Preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos Leves e Pesados, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração. **DATA E HORÁRIO**: 04 de setembro de 2017, às 08:30hs.

06) PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Secretarias Municipais, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração. **DATA E HORÁRIO**: 04 de setembro de 2017, às 14:30hs.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Itapiranga localizada na sede à Avenida 02 de Novembro, nº 249 – Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de R$ 28,34 (vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), o qual será recolhido aos cofres do Município.

Itapiranga/AM, 18 de agosto de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:744B01A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 058/2017 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão são declarados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de livre nomeação.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **WANDERLEY LOPES DA SILVA,** portador do RG nº. 2165359-3-SSP/AM, CPF nº. 913.297.602-04 e Matricula nº. FC-156, no cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE/CC-7**, previsto na RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº. 02 de 18 de fevereiro de 2011 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 03 de julho de 2017**.**

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 17 de agosto de 2017.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:42A6957D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS DIVERSOS A FIM DE COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANACAPURU (SEMED)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, torna público a **14ª. CHAMADA DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital Nº 003/2017, para contratação temporária para cargos diversos a fim de compor o quando de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Manacapuru (SEMED), a comparecem na sede da SEMED, localizada na Blvd. Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro, CEP: 69400-000, Manacapuru – AM, seguindo os dias, horários e orientações abaixo relacionadas:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:
Carteira de Identidade (civil ou profissional);
Certidão de Nascimento, Casamento ou declaração de Convivência Marital;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – original e cópia da página da foto e o verso;
Título de Eleitor;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil);
Carteira Nacional de Habilitação;
Certificado Militar (sexo masculino);
Comprovante de Escolaridade +Histórico Escolar;
Currículo (atualizado pode ser o modelo usado no Edital);
Comprovante de Conta Corrente – Banco Bradesco (Extrato Bancário);
Comprovante de Residência (com CEP);
1 (uma) foto 3x4 – original;
Inscrição no Órgão de Classe competente, conforme exigência do cargo + Comprovante de Quitação (quando houver);
Certidão de Antecedentes Negativa (Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Militar)1;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade, necessária para o pagamento do salário-família;
Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até seis anos de idade caderneta de vacinação, e a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento do salário-família;
Comprovante de Matrícula dos filhos menores de 14 anos.

1 Certidão Negativa:
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL) – Juizado Especial;
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL) – Juizado Especial;
Tribunal Superior Eleitoral: TSE (Certidão de NADA CONSTAR e ESTAR QUITES);
Tribunal Superior Militar: TSM (Certidão CRIMINAL);
Certidão Negativa da Polícia Civil e Polícia Federal.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
PERÍODO: 14 a 18/agosto/2017
HORÁRIO: 08:00h às 17:00h
LOCAL: Sede da SEMED - Blvd. Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro, CEP: 69400-000, Manacapuru – AM

14ª. CHAMADA DOS APROVADOS / CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA

ZONA RURAL

ESCOLA NÚCLEO MARQUÊS DE BARBACENA
ESCOLA MUNICIPAL MARQUÊS DE BARBACENA – COSTA DO CABALEANA
FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO – MATEMÁTICA/ HISTÓRIA/ ENSINO RELIGIOSO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2521	PAULO MIRANDA MOTA	PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO	2	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)

ZONA URBANA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
89	ELIDIA FARIAS BEZERRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **(2 VAGAS)**

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2384	SIMONE GOMES BITENCOURT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	APROVADO
2724	RAIMUNDA MACEDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ II (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3000	MARIA DETE ABREU DA CRUZ	PROFESSOR PRÉ II	4	APROVADO

Manacapuru – AM, 14 de agosto de 2017

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito de Manacapuru/ AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:B9581848

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

14ª. CHAMADA - RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 003/2017

A **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS),** nomeada por meio do Decreto Nº 00780, de 1 de junho de 2017, com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público para os órgãos da administração direta e indireta, torna público a **14ª. CHAMADA DOS APROVADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED),** Edital Nº. 003/2017**.**
1. Relação dos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº. 003/2017 – 14ª. CHAMADA, respeitada a ordem de classificação dos aprovados no referido PSS, ficando os demais classificados em CADASTRO DE RESERVA, para suprimento de outras vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo, na seguinte ordem: Inscrição, Nome, Função e Pontuação e Status.

14ª. CHAMADA DOS APROVADOS / CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA

ZONA RURAL

ESCOLA NÚCLEO MARQUÊS DE BARBACENA
ESCOLA MUNICIPAL MARQUÊS DE BARBACENA – COSTA DO CABALEANA
FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO – MATEMÁTICA/ HISTÓRIA/ ENSINO RELIGIOSO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2521	PAULO MIRANDA MOTA	PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO	2	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)

ZONA URBANA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
89	ELIDIA FARIAS BEZERRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (2 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2384	SIMONE GOMES BITENCOURT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	APROVADO
2724	RAIMUNDA MACEDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ II (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3000	MARIA DETE ABREU DA CRUZ	PROFESSOR PRÉ II	4	APROVADO

Manacapuru – AM, 14 de agosto de 2017

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:6AC3F2D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 030/2017-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **FABIO CUNHA DE CASTRO 01736322206**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017-SRP.
II – HOMOLOGAR à referida empresa o serviço do objeto do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-SRP, **FABIO CUNHA DE CASTRO 01736322206,** com valor de **R$ 58.780,00 (Cinquenta e oito mil setecentos e oitenta reais)**. O valor global dos itens apregoados importa em **R$ 58.780,00 (Cinquenta e oito mil setecentos e oitenta reais).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 04 de Agosto de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 04 de Agosto de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:46A0EBB4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DESPACHO FINAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 – CPL/SAAE

Objeto: "Aquisição de Material de Consumo".

1. Em vista da presente despesa a ser realizada, no decorrer do presente exercício financeiro de 2017, para:

2. OBJETO: "Aquisição de Material de Consumo".

3. VALOR GLOBAL: R$5.098,60 (cinco mil e noventa e oito reais e sessenta centavos).

4. EMPRESA:
R. W. dos Santos Saunier - ME
CNPJ nº 84.511.260/0001-11
Endereço: Rua Prefeito Raimundo Albuquerque, Nº 194 – Bairro Ramalho Junior, CEP: 69.190-000, Maués/AM.

5. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

6. Determinar, a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SAAE, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

7. Registre-se, certifique-se e publique-se.

Maués(AM), 22 de junho de 2017.

ALMERINDA PEDRINA LUCENA DE ALMEIDA
Diretora do SAAE
Maués
Decreto nº 018/2017

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:3A1377D3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 018/2017

Dispensa de Licitação nº 010/2017– CPL/SAAE/MAUES

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CNPJ n.º 04.587.036/0001-74 e a empresa **R. W. DOS SANTOS SAUNIER - ME, CNPJ nº 84.511.260/0001-11, Rua Prefeito Raimundo Albuquerque, Nº 194 – Bairro Ramalho Junior, CEP: 69.190-000, Maués/AM**.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo,** de acordo com as especificações constantes n**a Dispensa de Licitação nº 010/2017– CPL e** com base nos valores unitários e globais constantes na proposta de preços vencedora.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias.

DO VALOR: O valor global desta contratação é de **R$5.098,60 (**cinco mil e noventa e oito reais e sessenta centavos**).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Unidade – Adm. Indireta: 03.01.2046 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Dotação Orçamentária:
17.512.0102.2.046 – Manutenção e Funcionamento do SAAE.
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte dos Recursos: 50 – SAAE/Munic.

Maués/AM, 23 de junho de 2017.

ALMERINDA PEDRINA LUCENA DE ALMEIDA
Diretora do SAAE
Maués

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:A1935991

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 005/2017 – CPL/SAAE/MAUES

A DIRETORA DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da **Carta Convite nº 005/2017**, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR a empresa: **CLEOMARA BORGES – ME**, CNPJ Nº 10.983.659/0001-69, perfazendo o valor total de **R$79.098,90** (setenta e nove mil e noventa e oito reais e noventa centavos).
II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através da **Carta Convite nº 005/2017**, **DECLARANDO** a empresa **CLEOMARA BORGES – ME, CNPJ nº 10.983.659/0001-69,** vencedora da **CARTA CONVITE Nº 005/2017**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, tendo por objeto a **Aquisição de Material Hidráulico,** no período de **12 (doze) meses**, para atender as necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués-SAAE.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, 21 de julho de 2017.

ALMERINDA PEDRINA LUCENA DE ALMEIDA
Diretora do Serviço Autônomo Água e Esgoto
SAAE/MAUÉS
Decerto Nº 018/2017

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:C4ABDBB9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 0019/2017 – CPL - SAAE/MAUES

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CNPJ n.º 04.587.036/0001-74 e a empresa **CLEOMARA BORGES – ME, CNPJ Nº 10.983.659/0001-69.**

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material Hidráulico**, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – Projeto Básico do **Edital da Carta-Convite nº 005/2017 – CPL** e com base nos valores unitários e globais constantes na proposta de preços vencedora.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses.**

DO VALOR: O valor global desta contratação é de **R$79.098,90 (setenta e nove mil e noventa e oito reais e noventa centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Unidade – Administração Indireta: 03.01.2046 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
Dotação Orçamentária:
17.512.0102.2.046 – Manutenção e Funcionamento do SAAE.
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo.
Fonte dos Recursos: 50 – SAAE/Munic.

Maués (AM), 26 de julho de 2017.

ALMERINDA PEDRINA LUCENA DE ALMEIDA
Diretora do SAAE
Maués
Contratante

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:3575851F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 616, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINTE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ANTONIO TIBURTINO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I – Fica **exonerado**, a pedido, a senhora **MARLENE MARQUES DE ARAÚJO**, CPF Nº 002.238.042-66, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 14 de agosto de 2017.

ANTONIO TIBURTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:815F5BDC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ** no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do **Tomada de Preço Nº. 003/2017**, da Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo.
CONSIDERADO a inexistência de recursos administrativos pendentes o referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da **Tomada de Preço n.º 003/2017,** realizado pela Comissão Municipal de Licitação que tem como objetivo, Contratação de empresa de Engenharia Civil, para execução das Obras de Reforma Geral no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, neste Município com emprego de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos e de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, onde foi considerada a firma **JJ BARROSO LTDA - ME**, como vencedora do referido certame.
II – ADJUDICAR o objeto licitado a **JJ BARROSO LTDA - ME**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº **11.991.524/0001-08**, com sede no Beco PTB, nº 107 Bairro São Geraldo CEP – 69.053-230 Manaus/AM, Inscrição Estadual nº 04.229.020-1, no valor de **R$ 176.878,69 (cento e setenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, conforme planilha de preços apresentado e constante no referido processo licitatório**.**

III – CUMPRA-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, em 17 de agosto de 2017.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:9F3D37E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº003/2017-CML/PMNA

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ - CNPJ Nº 04.278.818/0001-21
CONTRATADO:JJ BARROSO LTDA - ME, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.991.524/0001-08, com sede no Beco PTB, nº 107 Bairro São Geraldo CEP – 69.053-230 Manaus/AM, Inscrição Estadual nº 04.229.020-1, Neste ato representado pelo Senhor EVANDRO FERREIRA ACRIS, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1837601-0 SSP/AM e CPF nº 887.989.332-72.
DO OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil, para execução das Obras de Reforma Geral no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, neste Município com emprego de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos e de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, cronograma, memorial descritivo e demais especificações constantes no processo licitatório Tomada de Preço nº 003/2017-CML/PMNA.
VALOR: Por força deste contrato, a contratado compromete-se a pagar a quantia global de R$ 176.878,69 (cento e setenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:A contar a partir de 17 de Agosto de 2017, findando o prazo em 16 de outubro de 2017.
ORÇAMENTO: As despesas correrão por conta do orçamento do ano de 2017, em conformidade com projeto básico apresentado e informação financeira contido no processo licitatório.
FUNDAMENTO DO ATO: Fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições estabelecidas no contrato e no processo licitatório.

Novo Aripuanã, 17 de Agosto de 2017.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito de Novo Aripuanã

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:09E3E897

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO
PORTARIA Nº 063/2017 – GSEMOSP

O cidadão **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 032/2017 – GPMP, e

Considerando, o Decreto Nº 017/2011 – PGMP que autoriza o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 66 da lei orgânica do Município de Parintins, a expedir Portarias de Nomeação e a Celebrar Contratos de trabalho temporário por tempo determinado,
.
R E S O L V E:

I – NOMEAR a Sra. **SAMANTHA PROGÊNIO SIMÕES** para a função de Assessor Técnico II, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir desta data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência;
publique-se e
cumpra-se;

Parintins-AM, 01 de agosto de 2017.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Dec. Nº 032/2017 – GPMP

Publicado por:
Rozenilce Silva dos Santos
Código Identificador:46908C81

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO
PORTARIA Nº 065/2017 – GSEMOSP

O cidadão **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 032/2017 – GPMP, e

Considerando, o Decreto Nº 017/2011 – PGMP que autoriza o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 66 da lei orgânica do Município de Parintins, a expedir Portarias de Nomeação e a Celebrar Contratos de trabalho temporário por tempo determinado,
.
R E S O L V E:

I – NOMEAR o Sr. **YURI MELO GÓES** para a função de Assessor Técnico II, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir desta data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência;
publique-se e
cumpra-se;

Parintins-AM, 01 de agosto de 2017.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Dec. Nº 032/2017 – GPMP

Publicado por:
Rozenilce Silva dos Santos
Código Identificador:BDDDADF6

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO
PORTARIA Nº 064/2017 – GSEMOSP

O cidadão **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 032/2017 – PGMP, e

Considerando, o Decreto Nº 017/2011 – PGMP que autoriza o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 66 da lei orgânica do Município de Parintins, a expedir Portarias de Nomeação e a Celebrar Contratos de trabalho temporário por tempo determinado,

R E S O L V E:

I – NOMEAR o Sr. **ELMAR DE SOUZA SIQUEIRA,** para a função de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, a contar desta data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência;
publique-se e
cumpra-se;

Parintins-AM, 01 de agosto de 2017.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Dec. Nº 032/2017 – GPMP

Publicado por:
Rozenilce Silva dos Santos
Código Identificador:548DFE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 30/2017 - Registro de Preços nº 24/2017, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: W. N. Comercio, Importação e Representações Ltda – ME CNPJ Nº: 03.442.420/0001-16, vencedora dos itens 1, 3, 4, 6, 8, 18, 19, 22, 23, 25, 28, 30, 33, 35, 37, 42, 45, 46, 49, 50, 51, 53 e 54 e Decares Comercio Ltda. CNPJ Nº: 01.708.499/0001-59 vencedora dos itens 2, 5, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 44, 48, 52, 55, 56 e 67 do certame para o "Registro de Preços para Eventual aquisição de medicamentos controlados para atender o Fundo Municipal de Saúde".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 15 de agosto de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:88EE1224

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 318/2017-SEMED DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO COORDENADORA PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME , DO MUNICIPIO DE PARINTINS

PORTARIA Nº. 318/2017-SEMED

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO COORDENADORA PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DO MUNICÍPIO DE PARINTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017-PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os representantes abaixo relacionados para compor a Equipe Técnica da Secretaria Municipal e Comissão Coordenadora para Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME:

RAIONNE DE SOUZA MACHADO ABECASSIS – REPRESENTANTE DA EQUIPE TÉCNICA – SEMED
CARLA JOSEANE MACIEL ALVES – REPRESENTANTE DA QUIPE TÉCNICA – SEMED
MAISA SANDRA ARAÚJO AUSIER – REPRESENTANTE DA EQUIPE TÉCNICA – SEMED
MÁRCIO JOSÉ MIRANDA DE FARIAS – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PARINTINS
AFONSO DE SOUZA ROCHA – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
ELIAS DE SOUZA MENEZES – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARINTINS
NADIR THOMASSEN CORREA - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se os efeitos da Portaria Nº 265/2017- SEMED

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Parintins, 17 de agosto de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:BDEEC2DD

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Carta Contrato firmado em 16 de agosto de 2017, entre Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins oriundo do Processo de Licitação nº 034/2017-CPLC/SAAE, Convite nº 009/2017-CPLC/SAAE e o prestador de serviços abaixo:
*** COMERCIAL TRIUNFANTELTDA – ME CNPJ nº 63.639.389/0001-30,** apresentou o valor global **R$ 20.165,06 (vinte mil cento e sessenta e cinco reais e seis centavos)**
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE PARINTINS".
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária:
05.01.01, **Classificação programática:** 17.122.0011.2.067 – Manutenção dos Serviços Administrativos - **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **Fonte de Recursos:** 50, portanto compatível com a LDO e Lei Orçamentária de 2017.

Gabinete do Diretor em Parintins, 16 de agosto de 2017.

NELSON RAIMUNDO PINHEIRO CAMPOS
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins

Publicado por:
Williamy Cristian da Silva Rodrigues
Código Identificador:80F99B16

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº. 040-GDG, DE03 DE JANEIRO DE 2017.

O Cidadão **NELSON RAIMUNDO PINHEIRO CAMPOS**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins - SAAE, Estado do Amazonas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 016/2017-PMGP.

RESOLVE:

I – NOMEAR o servidor **JORGE NAZARÉ DE SOUZA GARCIA,** para exercer a atividade no **Setor de Almoxarifado e Patrimônio** com lotação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – AM.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se,
Cumpra-se
Publique-se.

Gabinete do Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE, em 03 de Janeiro de 2017.

NELSON RAIMUNDO PINHEIRO CAMPOS
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Williamy Cristian da Silva Rodrigues
Código Identificador:66682441

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº. 042-GDG, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O Cidadão **NELSON RAIMUNDO PINHEIRO CAMPOS**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins - SAAE, Estado do Amazonas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 016/2017 PMGP.

RESOLVE:

I – EXONERAR o servidor **BRENO PESSOA DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **Tesoureiro** com lotação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se,
Cumpra-se
Publique-se.

Gabinete do Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE, em 31 de julho de2017.

NELSON RAIMUNDO PINHEIRO CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Dec. Nº 016/2017 - PGMP

Publicado por:
Williamy Cristian da Silva Rodrigues
Código Identificador:654402D8

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº. 045-GDG, DE 01 DE AGOSTODE 2017

O Cidadão **NELSON RAIMUNDO PINHEIRO CAMPOS**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins - SAAE, Estado do Amazonas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 016/2017 -PMGP.

RESOLVE:

I – NOMEAR o servidor **WILLIAMY CRISTIAN DA SILVA RODRIGUES** para o Cargo em Comissão de **TESOUREIRO** conforme Lei Municipal nº 618/20015 - PGMP, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se,
Cumpra-se
Publique-se.

Gabinete do Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE, em 01 de agosto de 2017.

NELSON RAIMUNDO PINHEIRO CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Dec. Nº 016/2017 - PGMP

Publicado por:
Williamy Cristian da Silva Rodrigues
Código Identificador:8B1DE19A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017

CONCEDE E REGULAMENTA O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, Incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com Art. 10, Incisos XV e XXXII, da Resolução Nº 12, de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO – o Art. 29, § 1º , da Lei Municipal Nº 771, de 03 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e

Vencimentos (PCCV), dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e adota outras providências,

DECRETA

Art. 1º. Ficam **ENQUADRADOS FUNCIONALMENTE** os Servidores Públicos Efetivos do quadro desta Casa Legislativa, de acordo com estrutura constante do Anexo II, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos-PCCV, conforme anexo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal, proceda com as anotações que se fizerem necessárias na Ficha Funcional dos servidores efetivos amparados por este ato e tome as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 08 de agosto de 2017.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Presidente

ANEXO AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017			
MAT	**NOME**	**CARGO ANTERIOR À LEI**	**CARGO A SER ENQUADRADO A PARTIR DE 08/08/2017**
2	SEBASTIAO AMARAL FURTADO	AGENTE DE SEGURANÇA A-II	AGENTE DE SEGURANÇA A-1
4	VALDERLY ALVES DE ALMEIDA	ARTÍFICE A-II	ARTÍFICE B-1
5	ELIANE NEVES FALCÃO	AGENTE DE INFORMÁTICA A-V	AGENTE DE INFORMÁTICA D-1
8	MARCOS SILVA ROCHA	ARTÍFICE A-II	ARTÍFICE B-1
10	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE INFORMÁTICA A-III	AUXILIAR DE INFORMÁTICA D-1
12	VANUZA SILVESTRE MODESTO	AUXILIAR LEGISLATIVO A-III	AUXILIAR LEGISLATIVO C-1
13	MARIA SOFIA SOARES FURTUNATO	AUXILIAR LEGISLATIVO A-III	AUXILIAR LEGISLATIVO C-1
14	MARIA APARECIDA ANDRADE OLIVEIRA MACHADO	AUXILIAR LEGISLATIVO A-III	AUXILIAR LEGISLATIVO C-1
15	CINTIA REGINA CASTRO DIAS	AGENTE LEGISLATIVO A-V	AGENTE LEGISLATIVO D-1
18	RAILTON LEITE DA COSTA	AGENTE DE INFORMÁTICA A-V	AGENTE DE INFORMÁTICA D-1
19	FRANCISCO CARIOCA PINTO	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO A-III	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO D-1
20	JOSEFA ELZA DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-1
22	MARIA ELINELDA SAMPAIO GOMES	REDATOR AUXILIAR A-III	REDATOR AUXILIAR D-1
278	RAIMUNDO NONATO ALVES	ARTÍFICE A-II	ARTÍFICE B-1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 08 de agosto de 2017.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:BDCFF302

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2017

CONCEDE E REGULAMENTA A PROMOÇÃO E O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, EM RECONHECIMENTO AO TEMPO DE SERVIÇO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, Incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com Art. 10, Incisos XV e XXXII, da Resolução Nº 12, de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO – os Artigos 19 e 30, da Lei Municipal Nº 771, de 03 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e adota outras providências,

DECRETA

Art. 1º. Ficam **PROMOVIDOS E ENQUADRADOS FUNCIONALMENTE** por reconhecimento ao Tempo de Serviço, os Servidores Públicos Efetivos do quadro desta Casa Legislativa, de acordo com estrutura constante do Anexo III, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos-PCCV, conforme anexo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal, proceda com as anotações que se fizerem necessárias na Ficha Funcional dos servidores efetivos amparados por este ato e tome as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 09 de agosto de 2017.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Presidente

ANEXO AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2017			
MAT	**NOME**	**CARGO ATUAL PCCV**	**CARGO A SER PROMOVIDO E ENQUADRADO A PARTIR DE 09/08/2017**
2	SEBASTIAO AMARAL FURTADO	AGENTE DE SEGURANÇA A-1	AGENTE DE SEGURANÇA E-8
4	VALDERLY ALVES DE ALMEIDA	ARTÍFICE B-1	ARTÍFICE E-7
5	ELIANE NEVES FALCÃO	AGENTE DE INFORMÁTICA D-1	AGENTE DE INFORMÁTICA G-8
8	MARCOS SILVA ROCHA	ARTÍFICE B-1	ARTÍFICE E-7
10	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE INFORMÁTICA D-1	AUXILIAR DE INFORMÁTICA G-8
12	VANUZA SILVESTRE MODESTO	AUXILIAR LEGISLATIVO C-1	AUXILIAR LEGISLATIVO F-8
13	MARIA SOFIA SOARES FURTUNATO	AUXILIAR LEGISLATIVO C-1	AUXILIAR LEGISLATIVO F-8
14	MARIA APARECIDA ANDRADE O. MACHADO	AUXILIAR LEGISLATIVO C-1	AUXILIAR LEGISLATIVO F-8
15	CINTIA REGINA CASTRO DIAS	AGENTE LEGISLATIVO D-1	AGENTE LEGISLATIVO G-8
18	RAILTON LEITE DA COSTA	AGENTE DE INFORMÁTICA D-1	AGENTE DE INFORMÁTICA G-8
19	FRANCISCO CARIOCA PINTO	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO D-1	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO G-8
20	JOSEFA ELZA DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D-8
22	MARIA ELINELDA SAMPAIO GOMES	REDATOR AUXILIAR D-1	REDATOR AUXILIAR G-8
278	RAIMUNDO NONATO ALVES	ARTÍFICE B-1	ARTÍFICE E-8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 09 de agosto de 2017.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:E82CDC3D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 001/2017-SAAE

A DIRETORA do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO Nº 001/2017 – CML/SAAE, que visa a AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação no PREGÃO Nº 001/2017 - SAAE;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa DEUSIMAR M. DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.543.720/0001-57, com valor global de R$ 54.330,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente ao PREGÃO Nº 001/2017 – CML/SAAE.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em 24 de julho de 2017.

ELIZABETH MARINHO GONZALEZ
Diretora do SAAE

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:9CBD318F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2017 SAAE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ASSINATURA: 24 de julho de 2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa **DEUSIMAR M. DA SILVA & CIA LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM.
VALOR GLOBAL: R$ 54.330,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão à conta do Orçamento, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
17.122.0011.2055 – Encargos com Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Natureza de Despesa: 33903000 – Material de Consumo, Fonte: 50 – SAAE, no valor de **R$ 22.637,50 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) vigente para o exercício de 2017** e o saldo restante do Orçamento Municipal **vigente para o exercício de 2018,** no valor de **R$ 31.692,50 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

GABINETE DO DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em 24 de julho de 2017.

ELIZABETH MARINHO GONZALEZ
Diretora do SAAE

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:7D603FF8

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – QUÍMICOS CIRÚRGICOS".**
Data e horário: 31 de agosto de 2017, às 09:00h.
Local da realização: Na Sede da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito à Rua Carapanaúba, nº 05 – Bairro Honório Roldão – Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Tributos e poderá ser adquirido, mediante GUIA DE RECOLHIMENTO no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Sede do município, na Secretaria de Finanças e Tributos. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados no horário de 08h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 17 de agosto de 2017.

JENDER DE MELO LOBATO
Presidente da CML

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:E91E6487

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – SAAE

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, através da Comissão Municipal de Licitação - CML** torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR LOTE*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**".
Data e horário: 31 de agosto de 2017, às 13:00h
Local da realização: Na Sede da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito à Rua Carapanaúba, nº 05 – Bairro Honório Roldão – Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Tributos e poderá ser adquirido, mediante GUIA DE RECOLHIMENTO no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Sede do município, na Secretaria de Finanças e Tributos. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados no horário de 08h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 17 de agosto de 2017.

JENDER DE MELO LOBATO
Presidente da CML

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:C264BB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 2507 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SITUACIONAL DAS CONTAS DE ENERGIA DOS PRÉDIO OUTRORA ALOCADOS PARA A PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso I, alínea b, **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação das contas de energia dos imóveis outrora arrendados para Prefeitura de Presidente Figueiredo e que tiveram os contratos encerrados no dia 31 de dezembro de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os servidores do Poder Público Municipal, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de avaliação das contas de energia dos prédios públicos, conforme abaixo:

1. JOÃO RODRIGUES NETO - Presidente
2. NEDRA NUNES DE OLIVEIRA - Membro
3. GIENIZE CRUZ ZAMPERLINI - Membro

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 72h para emissão de relatório situacional elaborado pela referida comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 16 de agosto de 2017.

MARIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:D1F398CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1855 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 707, de 03.04.14, o Senhor **LUIZ DE ALMEIDA NEVES**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Controle Interno e Ouvidoria Geral, a partir de 15 de agosto.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 15 de agosto de 2017.

MARIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:45476F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1727 DE 20 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **SASHA CHARLIANE SOUZA ABREU,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio, desta Prefeitura, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 20 de julho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:D131048F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de GERENTE, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o senhor **MARCELO NEVES DE ARAÚJO** do cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE**, sigla **CC-IV**, da Prefeitura de Rio Preto da Eva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 17 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:5676B7A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 105 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a Designação de Servidora ao Sistema Gerenciador de Publicações Legais – SIGPub – AAM, para acesso ao cadastro de conteúdos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no âmbito deste Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar Servidor no Sistema SIGPub do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º - *DESIGNAR* a Srª *LAISA AMANDA AMBRÓSIO E SILVA,* Chefe do Setor de Analise de Controle Interno como dirigente do Sistema Gerenciador de Publicações Legais – SIGPub para o acesso ao registro de conteúdos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 15 de agosto de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal
São Gabriel da Cachoeira - AM

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:ECA14AB7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ERRATA A PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

ERRATA
PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2017
PUBLICADA NO DOE AM Edição nº 1786, no dia 02 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RETIFICA:

Onde se lê:
Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de 09 de Janeiro de 2017.

Leia-se:
Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Onde se lê:
Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 03 de Janeiro de 2015.

Leia-se:
Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 03 de Janeiro de 2017.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 16 de agosto de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:64BA14A3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ERRATA A PORTARIA Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

ERRATA À PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2017
PUBLICADA NO DOE AM - Edição nº 1786, no dia 02 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RETIFICA:

Onde se lê:

Considerando a necessidade de colocar um funcionário para atuar na área de Assessoria Técnica Legislativa, Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete das Comissões, constante no Anexo da Resolução n° 003/2009 de 28 de dezembro de 2009.

Leia-se:

Considerando a necessidade de colocar um funcionário para atuar na área de Assessoria Técnica Legislativa, Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete das Comissões – CC3, constante no Anexo II da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 17 de agosto de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:E1AAE832

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ERRATA A PORTARIA Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

ERRATA
PORTARIA Nº 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017
PUBLICADA NO DOE AM - Edição nº 1809, no dia 08 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RETIFICA:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessora de Gabinete da Vereadora, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009.

Leia-se:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete de Vereador, Cargo Comissionado CC-2, constante no anexo II da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 17 de agosto de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:B5E62405

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ERRATA A PORTARIA Nº 052 DE 10 DE ABRIL DE 2017

ERRATA
PORTARIA Nº 052, DE 10 DE ABRIL DE 2017
PUBLICADA NO DOE AM - Edição nº 1855, no dia 16 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RETIFICA:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete de Vereador, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009.

Leia-se:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete de Vereador, Cargo Comissionado CC-2, constante no anexo II da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 17 de agosto de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:226C5397

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA ERRATA A PORTARIA Nº 080 DE 14 DE JUNHO DE 2017

ERRATA
PORTARIA Nº 080, DE 14 DE JUNHO DE 2017
PUBLICADA NO DOE AM - Edição nº 1899, no dia 18 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RETIFICA:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessora de Gabinete do Vereador, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009.

Leia-se:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete do Vereador, Cargo Comissionado CC-2, constante no anexo II da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 17 de agosto de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:FB424553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA ERRATA A PORTARIA Nº 081 DE 14 DE JUNHO DE 2017

ERRATA
PORTARIA Nº 081, DE 14 DE JUNHO DE 2017
PUBLICADA NO DOE AM - Edição nº 1899, no dia 18 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RETIFICA:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete do Vereador, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009.

Leia-se:
CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete de Vereador, Cargo Comissionado CC-2, constante no anexo II da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 17 de agosto de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:A81C8453

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA ERRATA A PORTARIA Nº 090 DE 29 DE JUNHO DE 2017

ERRATA
PORTARIA Nº 090, DE 29 DE JUNHO DE 2017
PUBLICADA NO DOE AM - Edição nº 1899, no dia 18 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RETIFICA:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área do Cargo Comissionado de TÉCNICO LEGISLATIVO constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009.

Leia-se:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área do Cargo Comissionado CC-3 de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, constante no anexo II da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014.

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA ao Cargo Comissionado de TÉCNICO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 3, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Leia-se:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA ao Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, denominado com o símbolo – CC – 3, constante no anexo II da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 17 de agosto de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:15A4CCC1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA ERRATA A PORTARIA Nº 091, DE 03 DE JULHO DE 2017

ERRATA
PORTARIA Nº 091, DE 03 DE JULHO DE 2017
PUBLICADA NO DOE AM - Edição nº 1899, no dia 18 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RETIFICA:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete do Vereador, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009.

Leia-se:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete de Vereador, Cargo Comissionado CC-2, constante no anexo II da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 17 de agosto de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:3E422E9D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ERRATA A PORTARIA Nº 092 DE 30 DE JUNHO DE 2017

ERRATA
PORTARIA Nº 092, DE 30 DE JUNHO DE 2017
PUBLICADA NO DOE AM - Edição nº 1899, no dia 18 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RETIFICA:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 092 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº 092 DE 03 DE JULHO DE 2017

Onde se lê:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete do Vereador, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009.

Leia-se:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete de Vereador, Cargo Comissionado CC-2, constante no anexo II da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 17 de agosto de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:9158AC72

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ERRATA A PORTARIA Nº 093 DE 03 DE JULHO DE 2017

ERRATA
PORTARIA Nº 093, DE 03 DE JULHO DE 2017
PUBLICADA NO DOE AM - Edição nº 1899, no dia 18 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RETIFICA:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete do Vereador, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009.

Leia-se:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete de Vereador, Cargo Comissionado CC-2, constante no anexo II da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 17 de agosto de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:43735BD7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ERRATA A PORTARIA Nº 094 DE 04 DE JULHO DE 2017

ERRATA
PORTARIA Nº 094, DE 04 DE JULHO DE 2017
PUBLICADA NO DOE AM - Edição nº 1899, no dia 18 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RETIFICA:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete do Vereador Natanael Hildebrando Pereira, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009.

Leia-se:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete de Vereador, Cargo Comissionado CC-2, constante no anexo II da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 17 de agosto de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:A5A7C5D2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ERRATA A PORTARIA Nº 095 DE 07 DE JULHO DE 2017

ERRATA
PORTARIA Nº 095, DE 07 DE JULHO DE 2017
PUBLICADA NO DOE AM - Edição nº 1899, no dia 18 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RETIFICA:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete do Vereador, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009.

Leia-se:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete de Vereador, Cargo Comissionado CC-2, constante no anexo II da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 17 de agosto de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:7B49437B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ERRATA A PORTARIA Nº 096 DE 07 DE JULHO DE 2017

ERRATA
PORTARIA Nº 096, DE 07 DE JULHO DE 2017
PUBLICADA NO DOE AM - Edição nº 1899, no dia 18 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RETIFICA:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete do Vereador, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009.

Leia-se:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete de Vereador, Cargo Comissionado CC-2, constante no anexo II da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 17 de agosto de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:C9869838

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ERRATA A PORTARIA Nº 101 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

ERRATA
PORTARIA Nº 101, 01 DE AGOSTO DE 2017
PUBLICADA NO DOE AM - Edição nº 1916, no dia 10 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RETIFICA:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete da Vereadora, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009.

Leia-se:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete de Vereador, Cargo Comissionado CC-2, constante no anexo II da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 17 de agosto de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:05BD322A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ERRATA A PORTARIA Nº 102 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

ERRATA
PORTARIA Nº 102, 03 DE AGOSTO DE 2017
PUBLICADA NO DOE AM - Edição nº 1916, no dia 10 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RETIFICA:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 102 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Leia-se:

PORTARIA Nº 103 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Onde se lê:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete da Vereadora, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009.

Leia-se:

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete de Vereador, Cargo Comissionado CC-2, constante no anexo II da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 17 de agosto de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:4A93CA66

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ERRATA A PORTARIA Nº 103 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

ERRATA
PORTARIA Nº 103, 01 DE AGOSTO DE 2017
PUBLICADA NO DOE AM - Edição nº 1916, no dia 10 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RETIFICA:

Onde se lê:
PORTARIA Nº 103 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Leia-se:
PORTARIA Nº 102 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Onde se lê:
Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Função Gratifica da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM.

Leia-se:
Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Função Gratificada – FG1, no âmbito Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM.

Onde se lê:
Art. 1º - NOMEAR a Servidora Laisa Amanda Ambrósio e Silva na Função Gratificada DE Chefe do Setor de Analise de Controle Interno – FG – 1 do Anexo III da Lei 026 de 17 de julho de 2017

Leia-se:
Art. 1º - NOMEAR a Servidora Laisa Amanda Ambrósio e Silva na Função Gratificada de Chefe do Setor de Análise de Controle Interno – FG – 1, constante no Anexo III da Lei 026 de 17 de julho de 2014.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 17 de agosto de 2017.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:F57A26C2

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SERVIDORA CONTRATADA SRA. DORALINDA SALES – MICROSCOPISTA, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor da Servidora contratada Sra. Doralinda Sales – Microscopista, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E:
Art. 1º. **AUTORIZAR** a Sra**. DORALINDA SALES – Microscopista, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde,** a viajar com destino ao Distrito de Iauaretê, Rio Waupés no período de 21/08 a 01/09/2017, para realizar ações de controle da Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e realizar ações educativas ao Meio Ambiente focando a problemática da Dengue no referido Distrito, formação de Brigadista, Borrifação Intra-domiciliar, telagem de Caixa d'água, e aplicação de U.B.V, entre outros.
Art. 2º **CONCEDER** em favor da **Sra. DORALINDA SALES**, o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais)**,** num total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do município;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 11 de agosto de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:A70AD12C

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SRA. JANETE CHAVES PADILHA – DIRETORA DE DEPARTAMENTO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor da Sra. Janete Chaves Padilha – Diretora de Departamento, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. JANETE CHAVES PADILHA – Diretora de Departamento, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde,** a viajar com destino ao Distrito de Iauaretê, Rio Waupés no período de 21/08 a 01/09/2017, para realizar ações de controle da Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e realizar ações educativas ao Meio Ambiente focando a problemática da Dengue no referido Distrito, formação de Brigadista, Borrifação Intra-domiciliar, telagem de Caixa d'água, e aplicação de U.B.V, entre outros.

Art. 2º **CONCEDER** em favor da **Sra. JANETE CHAVES PADILHA**, o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais)**,** num total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do município;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 11 de agosto de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:B73A8D8A

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR CONTRATADO SR. MARCELO MOREIRA MARINHO – AGENTE DE ENDEMIAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor do Servidor contratado Sr. Marcelo Moreira Marinho – Agente de Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. MARCELO MOREIRA MARINHO – Agente de Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde,** a viajar com destino ao Distrito de Iauaretê, Rio Waupés no período de 21/08 a 01/09/2017, para realizar ações de controle da Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e realizar ações educativas ao Meio Ambiente focando a problemática da Dengue no referido Distrito, formação de Brigadista, Borrifação Intra-domiciliar, telagem de Caixa d'água, e aplicação de U.B.V, entre outros.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do Sr**. MARCELO MOREIRA MARINHO**, o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais)**,** num total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do município;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 11 de agosto de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:F4079820

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SERVIDORA CONTRATADA SRA. MARGARIDA SAMPAIO MOREIRA – AGENTE DE ENDEMIAS, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor da Servidora contratada Sra. Margarida Sampaio Moreira – Agente de Endemias, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. MARGARIDA SAMPAIO MOREIRA – Agente de Endemias, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde,** a viajar com destino ao Distrito de Iauaretê, Rio Waupés no período de 21/08 a 01/09/2017, para realizar ações de controle da Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e ações educativas ao Meio Ambiente focando a problemática da Dengue no referido Distrito, formação de Brigadista, Borrifação Intra-domiciliar, telagem de Caixa d'água, e aplicação de U.B.V, entre outros.

Art. 2º **CONCEDER** em favor da **Sra. MARGARIDA SAMPAIO MOREIRA**, o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais)**,** num total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do município;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 11 de agosto de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:90D38E92

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR CONTRATADO SR. RENATO TRINDADE MUNIZ – AGENTE DE ENDEMIAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor do Servidor contratado Sr. Renato Trindade Muniz – Agente de Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o Sr. **RENATO TRINDADE MUNIZ – Agente de Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde,** a viajar com destino ao Distrito de Iauaretê, Rio Waupés no período de 21/08 a 01/09/2017, para realizar ações de controle da Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e realizar ações educativas ao Meio Ambiente focando a problemática da Dengue no referido Distrito, formação de Brigadista, Borrifação Intra-domiciliar, telagem de Caixa d'água, aplicação de U.B.V, e outros.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do **Sr. RENATO TRINDADE MUNIZ**, o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais)**,** num total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do município;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 11 de agosto de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:2D9122D6

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EDNEIA DA SILVA TRINDADE, PARA O CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de Edneia da Silva Trindade, para o cargo de Coordenadora do Centro de Referencia Especializada em Assistência Social – CREAS, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no Art. 81º, e tendo em vista a Lei nº. 047 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO *o memorando nº 0359/SEMAS, datado de 09 de agosto de 2017 e despachado pelo Prefeito Municipal para providências.*

R E S O L V E:

Art.1º - **NOMEAR** a Sra. **EDNEIA DA SILVA TRINDADE**, no Cargo de Coordenadora do Centro de Referencia Especializada em Assistência Social - CREAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel da Cachoeira. A partir do dia 28 de maio de 2017.
Art.2° - A nomeação que trata este Decreto tem efeito **retroativo** a 28 de maio de 2017.
Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 14 de agosto de 2017.

PASCOAL GOMES ALCÂNTARA
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:2C160989

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO 036/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFE, considerando a ocorrência de falhas encontradas no Termo de Referencia do objeto da Licitação Registro de Preços para Eventual Aquisição de Passagens Aéreas e Fluviais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé, torna público o cancelamento do Edital nº 036/2017, publicado dia de 07 de agosto de 2017, publicado no DOM, Edição 1913.

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:BA904874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 040/2017

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

PREGÃO PRESENCIAL
(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:Registro de Preços para Eventual Aquisição de Sementes e Insumos para a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPA e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 HRS do dia 30 de agosto de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Informações poderão ser obtidos pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 14:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva - se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 17 de agosto de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:70B387EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO 037/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFE, considerando a ocorrência de falhas encontradas no Termo de Referencia do objeto da Licitação Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos e Insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, torna público o cancelamento do Edital nº 037/2017, publicado dia de 09 de agosto de 2017, publicado no DOM, Edição 1915.

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:97392A86

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 189/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** sete (07) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, ao Senhor RAFAEL DE CASTRO NERY – DIRETOR PRESIDENTE DO IMTRANS, para participar do Curso Técnicas para Elaboração da LOA, LDO e PPA junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, no período de 20/08/2017 a 27/08/2017, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de agosto de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:0D01FCEA

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 181/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, a Senhora ANDREIA ROSA DA ROCHA – Técnica de Enfermagem, que realizou o acompanhamento profissional na remoção do paciente FRANCISCO RODRIGUES BEZERRA, no período de 10/08/2017 a 11/08/2017, como consta no Ofício nº 650/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de agosto de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:A0693753

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 188/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé-AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** duas (02) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, ao Senhor RONALDO CEZAR DA CUNHA BAZI – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAF, com o objetivo de resolver assuntos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, no período de 18/08/2017 a 20/08/2017, como consta no Ofício nº 661/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de agosto de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:13F4B978

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

A Prefeitura Municipal de Uarini, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público o **CANCELAMENTO** do processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, DESCARTÁVEIS**, publicado na edição do 08/08/17, por motivos técnicos.

Uarini, (AM), 18 de agosto de 2017.

LIDINEY NOGUEIRA CURINTIMA
Presidente da CML

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:297621C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicado do dia 17 de Agosto de 2017, na Edição 1921, neste veículo de comunicação: **Onde Lê-se:** *R$ 29.022,10 (vinte e nove mil, vinte e dois reais e dez centavos)*; **Leia-se:** R$ 29.022,45 (Vinte e nove mil, vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Urucará-AM., 17 de Agosto de 2017

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:5A34CC4F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2017

Publicado do dia 17 de Agosto de 2017, na Edição 1921, neste veículo de comunicação: **Onde Lê-se:** *R$ 29.022,10 (vinte e nove mil, vinte e dois reais e dez centavos)*; **Leia-se:** R$ 29.022,45 (Vinte e nove mil, vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Urucará-AM., 17 de Agosto de 2017

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:7D02C5EE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 111 /2017 – GPMB.

HOMOLOGA RESULTADO DE ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO DO MUNCIPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri.
Considerando o objeto dos autos do Processo nº PMB 950/2017, e o respeitável despacho do Ilustre Senhor Controlador Geral do Município exarado nos respectivos autos.

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado, o resultado final do Enquadramento dos Profissionais da Educação do Município de Beruri, Estado do Amazonas, constante do Anexo Único deste Decreto, realizado pela Comissão Especial criada através do Decreto nº 050/2017, publicado no DOM, Edição 1815 .
Art. 2º - Determino o devido processo e pagamento deste enquadramento, na folha de pagamento a partir de Agosto de 2017.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 17 de Agosto de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 111/2017

SERVIDORES EFETIVOS 60% FUNDEB- PROFESSORES				
Nº	**MAT**	**NOMES**	**CLASSE**	**REF.**
1	3572	ABIGAIR MARINHO DA SILVA	C	4
2	102	ADAIDE MONTEIRO FERREIRA	C	4
3	322	ADALGIZA DUARTE DA SILVA	B	3
4	103	ADENAIL ALVES DE CARVALHO	B	4
5	1034	ADINELZA SOARES DE FREITAS	C	2
6	2902	AGEU LIMA DE OLIVEIRA	C	3
7	453	AGEU LIMA DE OLIVEIRA	C	3
8	3303	AGNALDO BENTES DA SILVA	B	3
9	105	AIUB BALIEIRO DA CRUZ	B	3
10	323	ALANCARDE DE ARAÚJO DANTAS	B	3
11	325	ALDO PEREIRA MORAES	B	3
12	816	ALDO PEREIRA MORAES	B	3
13	1012	ANDERSON JERRY DE SOUZA ARRUDA	B	3
14	326	ANDERSON JERRY DE SOUZA ARRUDA	B	3
15	537	ANTONIA BIA DE SOUZA MADY	C	3
16	328	ANTONIA BIA DE SOUZA MADY	C	3
17	1050	ARIOSO BALIEIRO DA CRUZ	C	3
18	107	ARIOSO BALIEIRO DA CRUZ	C	4
19	538	ARI DE OLIVEIRA PICANÇO	C	3
20	2904	ARI DE OLIVEIRA PICANÇO	C	2
21	331	AROLDO BALIEIRO DA CRUZ	B	3
22	735	AROLDO BALIEIRO DA CRUZ	B	3
23	100	CARLOS ANTONIO MATOZINHO DA SILVA	A	2
24	540	CARLOS PEREIRA MAGALHAES	B	3
25	332	CARLOS PEREIRA MAGALHAES	B	3
26	541	CARLOS SOBREIRA DA SILVA	C	3
27	333	CARLOS SOBREIRA DA SILVA	C	3
28	109	CILENE NERY MATOZINHO	A	6
29	133	CLEIDES VIEIRA PACHECO	B	3
30	336	CLEUCIVANE JUNIOR LUSTOZA	C	3
31	859	CRISTINA TRINDADE RIBEIRO	C	3
32	337	COSMO MIRANDA MAGALHAES	C	3
33	765	DANIEL MONTEIRO DE FRANÇA	B	3
34	339	DECLEU NEVES PINTO	C	3
35	3891	DEUSA PACHECO VASCONCELOS	A	2
36	340	DIANE PACHECO VASCONCELOS	C	3
37	543	DIMAS BELEZA DO NASCIMENTO	C	3
38	610	DIONÉSIA MAQUINÉ DE SOUZA	B	3
39	1198	EDILSON MOREIRA PACHECO	B	2

40	110	EDILSON MOREIRA PACHECO	B	3
41	111	EDIMAR MOREIRA PACHECO	C	4
42	1198	EDIMAR MOREIRA PACHECO	C	2
43	4517	EDINA DE OLIVEIRA BRITO	B	3
44	818	EDINEIDE JUNIOR CESAR	B	3
45	544	EDIMAR MARCELICE GOMES FILHO	C	3
46	504	EDMAR MARCELICE GOMES FILHO	C	3
47	1950	EDIMARA DE OLIVEIRA MORAES	B	3
48	1189	EDINALDO CARLOS ROZENA DE LIMA	C	3
49	1235	EDIVALDO BARCELAR MARTINS	C	3
50	345	ELANE LISBOA ARTRICLINO	B	3
51	546	ELENILZA DA SILVA RAMOS	C	3
52	347	ELENILZA DA SILVA RAMOS	C	3
53	113	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	C	2
54	1188	ELIEL ALVES DE CARVALHO	B	2
55	510	ELIEL ALVES DE CARVALHO	B	3
56	63	ELIS REGINA DA SILVA PICANÇO	A	3
57	549	ELIZANGELA FERREIRA ARTRICLINO	C	3
58	114	ELIZETH ALVES DE CARVALHO	C	6
59	350	ELÓI PICANÇO DE OLIVEIRA	C	3
60	3302	ENEIAS DO NASCIMENTO BRAGANÇA	C	4
61	352	ERISMAR CARLOS DO NASCIMENTO	C	3
62	353	ERLANDO MENDES DUARTE	A	2
63	116	ESMERALDA DE OLIVEIRA FRAZÃO	C	3
64	354	ERONILDE DA SILVA COSTA	C	3
65	355	EULAS SANTANA LADISLAU	A	3
66	1145	EZEQUIAS ALVES DE CARVALHO	C	3
67	820	EZEQUIAS ALVES DE CARVALHO	C	3
68	356	FABELANE FERREIRA LIMA	C	3
69	2957	FABIANA DE OLIVEIRA MORAES	C	3
70	357	FABIANA DE OLIVEIRA MORAES	C	3
71	132	FABIANE BENTES DOS SANTOS	C	3
72	3556	FILOMAN MACEDO NEVES	B	3
73	117	FRANCINILDA CAMPOS BEZERRA	C	4
74	1143	FRANCISCA CORINHA NEVES DE ARAUJO	B	3
75	360	FRANCISCA FERREIRA CORDEIRO DE LIMA	C	3
76	780	FRANCISCO JOSE DE ARRUDA JUNIOR	B	3
77	556	FRANCISCO JUNIOR COSTA LIMA	C	3
78	362	FRANCISCO MACEDO NEVES	B	3
79	363	FRANCISCO MARCELO DE SOUZA VIEIRA	C	3
80	806	FRANCISCO MARINHO NEVES	C	3
81	1337	FRANCIVAL DAS CHAGAS REINALDO	C	4
82	119	FRANCIVAL DAS CHAGAS REINALDO	C	3
83	1364	GELIANE FERREIRA MARINHO	C	3
84	365	GENIVAL BENTES DOS SANTOS	C	3
85	555	GERALDO OLIVEIRA VIDEIRA	A	3
86	120	GECILANE MATOZINHO	C	4
87	366	GILMARIO SUTELO SABOIA	B	2
88	557	GILSERLANE DA SILVA VIDAL	C	3
89	2909	GLEICIANE OLIVEIRA PACHECO	C	1
90	810	GLEICIANE OLIVEIRA PACHECO	C	3
91	367	HEMETERIO MARTINS LADISLAU	C	3
92	560	HILDAMAR MACEDO CAMPOS	C	3
93	69	HILDEBRANILDO DE SOUZA BRANDÃO	A	2
94	373	ISVALDINA DA SILVA MONTEIRO	C	3
95	375	JANDER KLEY DAMIÃO NUNES	B	3
96	376	JAQUELINE ROBERTO DA SILVA SALDANHA	B	3
97	377	JEREMIAS FERREIRA MARINHO	B	3
98	123	JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA	B	2
99	2908	JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA	B	3
100	184	JOAO PAULO NERY DE SOUZA	B	3
101	379	JOSAFA CASTRO MADY	C	3
102	830	JOSAFA CASTRO MADY	C	3
103	381	JOSEANE DE BRITO BEZERRA	B	3
104	4519	JOSE CARLOS DE MACEDO LIMA	B	2
105	565	JOSE DE OLIVEIRA VIDINHA	A	3
106	380	JOSE MARCOS ANDRADE DE SOUZA	B	3
107	831	JOSE MARCOS ANDRADE DE SOUZA	B	3
108	566	JOSIVANE FARIAS BENTES	C	3
109	832	JOSÉ MARIA LISBOA ARTRICLINO	B	3
110	382	JULIO CESAR DE FREITAS REIS	B	3
111	745	JUSTINA DOS SANTOS RAMOS	C	3
112	567	KEDSON CASTRO MADY	C	3
113	383	LINDALVA PERES DE SOUZA	B	3
114	915	LUCIA RAMOS COELHO	B	1
115	3110	LUCIA RAMOS COELHO	B	3
116	864	LUCILENE NEVES PINTO	C	3
117	3573	LUIZ LISBOA ARTRICLINO	B	3
118	568	LUZINETE NEVES PINTO	C	3
119	127	LUZINETE NEVES PINTO	C	3
120	484	MAILDA MEIRA DA SILVA	C	3
121	22	MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA	C	3
122	1184	MANOEL FERREIRA AMORIM	C	3
123	129	MANOEL FERREIRA AMORIM	C	4
124	838	MANOEL PEREIRA AMARO	B	2
125	385	MANOEL PEREIRA AMARO	B	3
126	594	MARA BASTOS DOS SANTOS	B	3
127	812	MARCIA MENEZES DE CASTRO	C	3
128	130	MARCIA MENEZES DE CASTRO	C	4

129	195	MARGARIDA DA SILVA PICANÇO	A	3
130	839	MARIA CLARA FERREIRA LIMA	B	2
131	388	MARIA DA CONCEIÇAO ALMEIDA DA SILVA	C	3
132	1146	MARIA DA GLORIA CORREA DE SOUZA	C	3
133	389	MARIA DA GLORIA CORREA DE SOUZA	C	3
134	391	MARIA DE JESUS VIDAL DE SOUZA	B	3
135	393	MARIA DE NAZARÉ BELARMINO DE SOUZA	C	3
136	840	MARIA LUZINEIDE ANDRADE DE SOUZA	B	2
137	395	MARIA LUZINEIDE ANDRADE DE SOUZA	B	3
138	396	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA FERREIRA	B	3
139	571	MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO MARQUES	B	3
140	5	MARIA SUELY EUFRAZIO DA SILVA	C	2
141	528	MARILENE CHAGAS PEREIRA	C	3
142	1135	MARIEUZA ALVES DE CARVALHO	C	3
143	399	MARIEUZA ALVES DE CARVALHO	C	3
144	400	MARIENE CORREA DE SOUZA	C	3
145	1941	MARINES SOUZA DA CUNHA	B	2
146	572	MARINES SOUZA DA CUNHA	B	3
147	402	MARIO JORGE PEREIRA AMARO	C	3
148	769	MARIO JORGE PEREIRA AMARO	C	3
149	401	MARIO CLÉRISTON PEREIRA NUNES	C	3
150	842	MARIVANE DE CARVALHO OLIVEIRA	C	3
151	573	MARIVANE DE CARVALHO OLIVEIRA	C	3
152	4432	MARTA PACHECO VASCONCELOS	C	3
153	912	MAZILE MENEZES DE CASTRO	C	3
154	843	MIQUEIAS LIMA DE OLIVEIRA	C	3
155	403	MIQUEIAS LIMA DE OLIVEIRA	C	3
156	1136	NAIZA TRINDADE RIBEIRO	B	3
157	203	NAIZA TRINDADE RIBEIRO	B	3
158	574	NAYDI CASTRO MADY	C	3
159	845	NAZON MARINHO FONTES	C	3
160	404	NAZON MARINHO FONTES	C	3
161	1202	NAYDI CASTRO MADY	C	3
162	770	NEUTON DUARTE DA SILVA	B	3
163	575	NEUTON DUARTE DA SILVA	B	3
164	576	NIVANA MENDES DUARTE	C	3
165	409	NUBIA D'ANGELO PINHEIRO	C	3
166	506	OALAS LIMA MAGALHÃES	B	3
167	410	OCILANE CARVALHO DE OLIVEIRA	C	3
168	229	ODAILSON VIDEIRA DA SILVA	B	2
169	1246	ODEM VIDEIRA DA SILVA	C	3
170	865	ODILEIA PACHECO VASCONCELOS	C	3
171	578	ORIETE FERREIRA CORDEIRO	B	3
172	411	ORIETE FERREIRA CORDEIRO	B	3
173	1009	ORILENE PICANÇO LUSTOZA	A	2
174	412	OSEIAS MONTEIRO DE FRANÇA	B	4
175	914	OSMARIO FERREIRA LIMA	C	2
176	413	OSMARIO FERREIRA LIMA	C	3
177	579	OSTRI CARLOS FERREIRA DE ANDRADE	C	3
178	1267	OZEMIR PACHECO PEREIRA	C	3
179	414	OZEMIR PACHECO PEREIRA	C	4
180	4520	PAULA DOS SANTOS SILVA	C	4
181	580	PAULO GILBERTO LISBOA ARTRICLINO	C	3
182	724	PAULO SERGIO FERREIRA CORDEIRO	C	3
183	417	PAULO SERGIO FERREIRA CORDEIRO	C	3
184	485	PAULO OLIVEIRA VIDEIRA	B	3
185	4516	RAIMUNDA MARIA DA COSTA GUILHERME	C	3
186	582	RAIMUNDA MARIA DA COSTA GUILHERME	C	3
187	581	RAIMUNDA EDIZANGELA PINHEIRO MARQUE	B	3
188	814	RAIMUNDA SOARES DE OLIVEIRA	C	3
189	583	RAIMUNDO DEMELTON PACHECO VASCONCELOS	B	3
190	419	RAIMUNDO DEMELTON PACHECO VASCONCELOS	B	3
191	420	RAIMUNDO MACIEL DUARTE	C	3
192	421	RAIMUNDO MARCOS DE ANDRADE DE SOUZA	B	3
193	772	RAIMUNDO MORENO LOPES	B	3
194	422	RAIMUNDO MORENO LOPES	B	3
195	423	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DOS REIS	B	4
196	423	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DOS REIS	B	1
197	424	RAIMUNDO PINTO DE MENEZES	A	3
198	425	REGINA OLIVEIRA VIDEIRA	C	3
199	427	REINALDO GUEDES DE MELO	C	3
200	937	RICARDO MARTINS DA SILVA	C	3
201	2951	ROBERVAL MACEDO ARTRICLINO	A	1
202	854	ROMANOS LOPES FORTUNATO	C	3
203	429	ROMANOS LOPES FORTUNATO	C	3
204	866	ROSILENE LISBOA ARTRICLINO	C	3
205	954	ROSIANE LUNA DE OLIVEIRA	C	3
206	433	ROSIANE LUNA DE OLIVEIRA	C	3
207	589	ROSIMEIRE PACHOLA DE FREITAS	C	3
208	434	ROSIMEIRE PACHOLA DE FREITAS	C	3
209	790	ROZANA PINTO DOS SANTOS	C	3
210	431	ROZANA PINTO DOS SANTOS	C	3
211	435	RUBEM FERREIRA LIMA	C	4
212	1338	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO	C	4
213	435	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO	C	4
214	438	SERGIO MAFRA DE OLIVEIRA	B	3
215	953	SIDNEY MARCOS ANDRADE DE SOUZA	B	2
216	597	SIDNEY MARCOS ANDRADE DE SOUZA	B	3
217	440	SIDNEY OLIVEIRA MIRANDA	C	2

218	476	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	B	3
219	1063	SIMONE PEREIRA VERISSIMO	C	3
220	20	SIMONE PEREIRA VERISSIMO	C	3
221	173	SOLANGE DUARTE DA SILVA	B	3
222	515	SOLANGE MARIA MACEDO LIRA	C	3
223	3111	SOLANGE RAMOS DE ARAUJO	C	1
224	867	SOLANGE RAMOS DE ARAUJO	C	3
225	441	SONISLEY MADY MARQUES	B	3
226	1333	SONISLEY MADY MARQUES	B	3
227	774	SUELY BEZERRA MORAES	B	3
228	721	TAMARA MARTINS BRANDAO	C	3
229	442	TELMA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA	C	4
230	443	TEOFANES FERREIRA BELEM	C	3
231	2907	TOMÉ FERREIRA LIMA	C	3
232	444	TOMÉ FERREIRA LIMA	C	3
233	204	VANDERGLAUCIA JACO DE ANDRADE	B	3
234	445	VANIA MARIA MIRANDA DIAS	B	3
235	451	VANUSA VERISSIMO JUNIOR	B	3
236	2080	VILMA TAVARES AMORIM	C	3
237	7	VILMA TAVARES AMORIM	C	3
238	996	ZAQUEU DA SILVA ALBUQUERQUE	B	3
239	593	ZULEIDE MACIEL PORTELA	C	3
SERVIDORES EFETIVOS 40% FUNDEB- AUXILIARES				
Nº	MAT	NOMES	CLASSE	REF
1	1233	ADEMIR DA SILVA COSTA	ASG	3
2	349	ADENISIO PESSOA DOS SANTOS	ASG	3
3	1033	ADRIANO CAPISTANO DE OLIVEIRA	ASG	3
4	577	AIAS VIEIRA DE FREITAS	ASG	3
5	2072	ALAN AIRES DUARTE	ASG	4
6	600	ALCEMIR DE ABREU SANTAREM	ASG	4
7	681	ALCICLEIA CHAVES GUEDES	ASG	4
8	324	ALCILENE DOS SANTOS SILVA	ASG	4
9	801	ALCIMÉIA MACIEL DA SILVA	ASG	4
10	244	ALZIRA ADOLFO COELHO	ASG	5
11	602	ANA CÉLIA DE CASTRO OLIVEIRA	ASG	4
12	233	ANA MARIA BASTOS DOS ANJOS	ASG	4
13	494	ANA MARIA MOREIRA SIMÕES	ASG	4
14	762	ANGELA MARIA MACEDO ARTRICLINO	AUA	3
15	245	ANGELA MARIA SILVA DUARTE	ASG	5
16	873	ANGELITA CARVALHO DA SILVA SANTOS	ASG	4
17	169	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	VIGIA	5
18	2938	ARISALDO OLIVEIRA PACHECO	ASG	2
19	804	ARNALDO BENTO DA SILVA	ASG	4
20	1124	ARNALDO MONTEIRO DE FRANÇA	ASG	4
21	243	AUZENORA MATIAS SILVINO	ASG	4
22	1208	CALEBE CABREIRA FREIRE	ASG	3
23	907	CANDIDA MACEDO ARTRICLINO	ASG	4
24	247	CARLOS CARVALHO FERREIRA	ASG	4
25	605	CARLOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA VIDINHA	AUA	4
26	334	CARLOS VANDIO GOMES DE ARAÚJO	ASG	4
27	911	CLARA PERES DE SOUZA	ASA	3
28	875	CLEUZA TRINDADE RIBEIRO	ASG	4
29	147	CONCEIÇÃO BIA DE SOUZA	ASG	4
30	932	CRISMAR CORDEIRO DE SOUZA	ASG	3
31	3138	CRISTIANE DUARTE DA SILVA	AUA	4
32	2076	CRISTINA ALVES DE ANDRADE	AUA	3
33	232	DARLENE BRAGANÇA DE ANDRADE	AUA	3
34	609	DEUZA BOTELHO RODRIGUES	ASG	4
35	905	DINÁ LOURENÇO DE FARIAS	ASG	4
36	252	DORIAM GOLVIM DE BRITO	ASG	4
37	1011	EBER SILVA COSTA	ASG	2
38	611	EDIMAR PRATO SERRÃO	ASG	3
39	985	EDINALVA TRINDADE RIBEIRO	ASG	3
40	253	EDINELZA MIRANDA DA SILVA	ASG	4
41	861	EDINEI CARLOS MORORÓ	ASG	4
42	254	ELAINE DE SOUZA VIEIRA	MER	5
43	716	ELANE FERREIRA DE LIMA	ASG	4
44	876	ELIANE DUARTE CRUZ	ASG	4
45	547	ELIANA PICANÇO DOS SANTOS	AUA	3
46	48	ELIANE PEREIRA NUNES	AUA	4
47	1013	ELIANE VIEIRA MONTENEGRO	ASG	3
48	255	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	ASG	4
49	256	ELINETE RODRIGUES LIMA	ASG	5
50	959	ELIZANGELA TORRES DA SILVA	ASG	3
51	496	ELOICE DO COUTO SILVA	ASG	4
52	1027	ENOS SOARES DE SOUZA	ASG	3
53	612	ERINALDO DO NASCIMENTO SANTOS	ASG	4
54	257	ERONDIM SANTANA TEIXEIRA	ASG	4
55	918	ESTELA DOS SANTOS MORAES	ASG	4
56	947	ESTER RODRIGUES DE SOUZA	ASG	3
57	712	EURIDICE PEREIRA DOS SANTOS	ASG	4
58	677	FABÍOLA BARROS DE OLIVEIRA	ASG	4
59	910	FABRÍCIO ROGERIO SOARES DE MELO	AUA	3
60	614	FELICIDADE LISBOA BASTOS	ASG	4
61	926	FRANCELIA RODRIGUES PEREIRA	ASG	3
62	276	FRANCILENE CORDEIRO COELHO	ASG	4
63	822	FRANCILENE NOGUEIRA BASTOS	ASG	4
64	553	FRANCIMARA PACHECO PEREIRA	ASG	4

65	906	FRANCINEIDE EUFRAZIO DA SILVA	ASG	4
66	877	FRANCISCA ALMEIDA MIRANDA	ASG	4
67	259	FRANCISCA DA SILVA LIMA	ASG	4
68	1227	FRANCISCA DA SILVA SALDANHA	ASG	3
69	140	FRANCISCA DO SOCORRO PACHECO MATOZINHO	ASG	4
70	488	FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA	ASG	6
71	913	FRANCISCA MARINHO DA SILVA	ASG	4
72	9	FRANCISCA PACHECO PEREIRA	AUA	5
73	616	FRANCISCO BRAGA DE OLIVEIRA	ASG	4
74	199	FRANCISCO CARDOSO DE MACEDO	ASG	4
75	1209	FRANCISCO CARLOS DA SILVA DUARTE	ASG	3
76	263	FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	ASG	4
77	925	FRANCISCO VERISSIMO PEREIRA	ASG	4
78	938	GECIVANE FEITOZA DE MAGALHÃES	ASG	3
79	230	GENY CRISTINY LOPES DANTAS	AUA	4
80	121	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ASG	5
81	1232	GILMARA PACHECO MIRANDA	ASG	3
82	940	GRACIETE ARAÚJO CLAUDIO	ASG	3
83	1032	IANE OLIVEIRA SOARES	ASG	3
84	618	IANI TEXEIRA PESSOA	ASG	4
85	265	IEDA PEREIRA VERISSIMO	ASG	4
86	4210	IOLANDA ALBUQUERQUE PAIVA	ASG	3
87	619	IRACEMA LIMA PAULINO	ASG	3
88	52	IRAILTON LOPES ARTRICLINO	VIG	5
89	879	ISVANILDO DELFINO MEDEIROS	ASG	4
90	710	ITAMAR MONTEIRO DE FRANÇA	ASG	4
91	9424	IVANEI DA SILVA MESQUITA	ASG	4
92	267	IVANEIDE DE ARAÚJO REINALDO	ASG	5
93	268	IVANETE ALVES DE ANDRADE	ASG	4
94	269	JACI ANDRADE MIRANDA	ASG	5
95	621	JADIR GOMES TAVARES	ASG	4
96	880	JAIR DA SILVA COSTA	ASG	4
97	622	JANETE PINTO RIOS	ASG	2
98	693	JARILDA MOREIRA DA SILVA	ASG	4
99	70	JESSÉ CARDOSO DA MOTA	ASG	3
100	270	JOANA LISBOA DA SILVA ARTRICLINO	ASG	6
101	2382	JOANA MAGALHÃES DE BRITO	ASA	2
102	623	JOÃO BENTO CARDOSO	ASG	4
103	881	JOÃO DE DEUS DA SILVA LISBOA	ASG	4
104	1241	JOAQUIM BRAGA DA COSTA	AUA	3
105	624	JOCILEIA ALES DE AMORIM	ASG	4
106	2068	JOCINEY ARAÚJO DA SILVA	ASG	4
107	1173	JORGE MACEDO BENTES	ASG	3
108	15	JOSÉ ADALBERTO TEIXEIRA DE ANDRADE	AUA	5
109	271	JOSE DE AQUINO ALMEIDA COSTA	ASG	4
110	1191	JOSÉ MIGUEL CORRÊA PINTO	ASG	3
111	1190	JOSÉ ROBERTO PEREIRA AMARO	ASG	3
112	680	JOSENIRA MENEZES GUEDES	ASG	4
113	75	JOSIAS PEREIRA NUNES	ASG	4
114	987	JOZIANE ALVES DE ARAUJO	ASG	3
115	628	JUCILENE GOMES GONÇALVES	ASG	4
116	694	JUCILENE PEREIRA RODRIGUES	ASG	4
117	1008	KENNEDY CASTRO MADY	ASG	3
118	902	LAZIELMA DA SILVA TEIXEIRA	ASG	4
119	631	LEANDRO FERREIRA BRAGANÇA	ASG	3
120	634	LEONETE MOREIRA DE SOUZA	ASG	4
121	273	LINDOMAR ALMEIDA PESSOA	ASG	4
122	920	LUCICLÉIA EUGÊNIO DE AMORIM	ASG	3
123	636	LUCIVANA BALIEIRA DA CRUZ	AUA	3
124	185	LUSMARINA CASTRO DUARTE	ASG	5
125	941	LUZIA LAURENTINO DOS SANTOS	ASG	3
126	883	LUZIA PEREIRA BELEZA	ASG	4
127	275	MARIA ARAÚJO DANTAS	ASG	6
128	514	MARIA BATISTA MONTEIRO	ASG	4
129	639	MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA FELIPE	ASG	4
130	884	MARIA DAS DORES NASCIMENTO LISBOA	ASG	4
131	186	MARIA DAS GRAÇAS EUFRAZIO DA SILVA	ASG	4
132	281	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA PINHEIRO	ASG	4
133	282	MARIA DO ROSARIO TEIXEIRA DE CARVALHO	ASG	4
134	283	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FARIAS	ASG	5
135	284	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BASTOS	ASG	5
136	285	MARIA DO SOCORRO PICANÇO FERREIRA	ASG	6
137	778	MARIA ELINETE ANDRADE DE SOUZA	ASG	3
138	640	MARIA FRANCISCA LUSTOZA MARQUES	ASG	4
139	962	MARIA GONÇALVES DE ALENCAR	ASG	4
140	1320	MARIA IVANEIDE TEIXEIRA CONSTÂNCIO	ASG	6
141	227	MARIA JOSE LOPES BRAGANÇA	ASG	5
142	1403	MARIA JOSÉ OLIVIERA DOS SANTOS	ASG	3
143	286	MARIA LÚCIA DA MOTA VIANA	ASG	4
144	95	MARIA MADALENA DA CRUZ MAGALHÃES	AUA	5
145	509	MARIA SAIARA MONTEIRO DOS SANTOS	ASG	4
146	171	MARIA SONIA ALVES DA SILVA	ASG	5
147	287	MARIA TILDE LARANJEIRA RIBEIRO	ASG	4
148	136	MARIA VIEIRA DA CUNHA	ASG	7
149	1196	MARIENE DA SILVA PESSOA	ASG	3
150	292	MARLI DE OLIVEIRA VIDINHA	ASG	4
151	1312	MARILEIDE ALVES DE CARVALHO	ASG	3
152	895	MARINEIDE AIRES LOPES	ASG	4
153	641	MARINEI LUSTOZA MARQUES	ASG	4

154	705	MÁRIO FARIAS SANTA LUZIA	ASG	5
155	642	MARIVALDA SOUZA NUNES	ASG	4
156	289	MARISTELA NERIS DE MENEZES	ASG	4
157	291	MARLENE PICANÇO DE SOUZA	ASG	6
158	240	MARLIETH DE OLIVEIRA VIDINHA	ASG	4
159	732	MARLUCIA BASTOS VIDINHA	ASG	4
160	643	MARTA PICANÇO DA SILVA	ASG	4
161	219	MATILDE DE SOUZA CARVALHO	ASG	4
162	943	MEIRE DE ARAUJO FREIRE	ASG	4
163	886	MERIANE HENRIQUE RICARDO	ASG	4
164	900	MIRLEY NERY MATOZINHO	AUA	3
165	869	MISSILENE NERY MATOZINHO	AUA	3
166	644	MOISES ANDRADE BRAGANÇA	ASG	4
167	645	MOISES LIMA DE OLIVEIRA	ASG	4
168	293	NALZIRA ALES AMORIM	ASG	4
169	1010	NATILIA CORREA DE AMORIM	ASG	3
170	294	NAZARE CORDEIRO DOS SANTOS	ASG	4
171	2079	NAZARE DOS SANTOS MIRANDA	ASG	3
172	1163	NAZARENA DO NASCIMENTO BRAGANÇA	ASG	3
173	406	NELSON DA SILVA RAMOS	ASG	4
174	295	NEURA DO COUTO SILVA	AUA	4
175	296	NEUZA ALVES ARAUJO	ASG	4
176	297	NEUZA GUARACY DE SOUZA MARQUES	MER	6
177	298	NILZA MONTEIRO BRAGA	ASG	4
178	299	OCIONE LOPES DA SILVA	ASG	5
179	1228	ORILENE OLIVEIRA DA SILVA	AUA	4
180	888	OSVANIO PACHECO PEREIRA	AUA	4
181	302	PERCÍNA MATIAS LIMA	ASG	6
182	303	RAIMUNDA CRISTINA GOMES CARVALHO	ASG	3
183	1197	RAIMUNDA DE ALMEIDA FERNANDO	ASG	3
184	304	RAIMUNDA DE JESUS	ASG	5
185	787	RAIMUNDA FERREIRA LIMA	ASG	6
186	10	RAIMUNDA LISBOA ARTRICLINO	ASG	5
187	305	RAIMUNDA LISBOA GUEDES	ASG	5
188	306	RAIMUNDA MARÇAL DE ALMEIDA	ASG	4
189	2074	RAIMUNDA PIRES PICANÇO	AUA	4
190	307	RAIMUNDA VIEIRA DE ANDRADE	ASG	7
191	308	RAIMUNDO DE SOUZA PACHECO	VIGIA	5
192	309	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	ASG	5
193	1020	RANILDE LOPES TURIBIO	ASG	3
194	428	RENATO DA SILVA ROBERTO	AUA	5
195	1043	RENILDA RAMOS DA COSTA	ASG	3
196	650	RISOLANE COELHO BALIEIRO	AUA	4
197	312	ROSA SOARES DOS SANTOS	ASG	3
198	313	ROSALINA MONTEIRO AMARO	MER	5
199	497	ROSÂNGELA ARAÚJO DANTAS	AUA	4
200	1018	ROSIANE FERREIRA LIMA	ASG	3
201	965	ROSILANE DE JESUS SOUZA	ASG	3
202	651	ROSIMAR DE AMORIM BASTOS	AUA	3
203	64	ROSINETE MARQUES PICANÇO	AUA	3
204	524	RUZANY FERREIRA LIMA	ASG	3
205	314	SEBASTIANA BASTOS DE OLIVEIRA	MER	5
206	1166	SEBASTIAO LESSA LARANJEIRA	ASG	3
207	439	SHEILA COSTA DE SOUZA	AUA	4
208	193	SHEILA MARIA ARAUJO DANTAS	ASG	2
209	652	SIDNEY COSTA DE SOUZA	AUA	4
210	491	SILVANA VIEIRA PACHECO	ASG	4
211	495	SIMONE CORRÊA FELIPE	ASG	4
212	315	SIRLETE PINHEIRO ARAÚJO	ASG	6
213	653	SOCORRO FEITOZA DE MAGALHAES	ASG	4
214	728	SOLANGE BRAGA DA COSTA JUNIOR	ASG	4
215	2959	SONIA SOARES FERREIRA	ASG	3
216	1029	TATIANE AIRES NAPOLES LADISLAU	ASG	3
217	316	TEREZA PACHECO PEREIRA	ASG	5
218	317	TEREZINHA ROBERTO MATIAS	ASG	4
219	889	VALDECIR AIRES DA CUNHA	ASG	3
220	970	VALDEMIR GÓES MARQUES	ASG	3
221	890	VALDELUZA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASG	5
222	320	VANDETE COELHO TAVARES	ASG	4
223	2923	VANDERLEIA RODRIGUES LISBOA RAMOS	ASG	2
224	945	VANUZILEIA COELHO DE MAGALHAES	ASG	3
225	234	VILSON AMORIM BASTOS	ASG	5
226	1167	WALDENICE MONTEIRO DE OLIVEIRA	ASG	4
227	321	ZIZA TRINDADE COELHO	ASG	4

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:F88594F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORMADORES LOCAIS PARA ATUAÇÃO NO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC 2017 – SEMED EDITAL Nº 001/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO de Formadores Locais para atuação no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017**, visando sua atuação na formação de professores alfabetizadores da rede municipal de Manacapuru do estado do Amazonas.

1. DO PROCESSO SELEÇÃO PÚBLICA

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017 constitui-se num programa integrado, cujo objetivo é a alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, até o 3º ano do Ensino Fundamental, de todas as crianças das escolas municipais e estaduais brasileiras. Caracteriza-se, sobretudo:
1.1 Pela integração e estruturação de ações de formação, materiais e referenciais curriculares e pedagógicos que contribuam para a alfabetização e o letramento;
1.2 Pelo compartilhamento da Gestão do Programa entre a União, estados, Distrito Federal e municípios;
1.3 Pela garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem aferidos por meio de avaliações externas. **(PORTARIA Nº 826, DE 7 DE JULHO DE 2017).**

O Processo de Seleção Pública de Formadores Locais para atuação no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017 visa à seleção de profissionais que terão as seguintes atribuições:

I - ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em seu município ou polo de formação;
II - planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
III - conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
IV - avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;
V - analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;
VI - manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;
VII - apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
VIII - identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;
IX - fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, na busca de soluções compartilhadas; e
X - acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e na evolução das metas traçadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no dia 22 e 23 de Agosto de 2017 horário de 8h as 14h no endereço: Boulevard Pedro Rates, n°753, Centro, Manacapuru/AM .

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O interessado deverá apresentar:
3.1 **Ficha de inscrição** devidamente preenchida (modelo disponível no anexo I deste Edital) com documentação pessoais comprobatória e de escolaridade completa;
3.2 ***Curriculum Vitae.***

4. DO ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 SÃO REQUESITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO
I - ser professor efetivo da rede pública de ensino que promove a seleção;
II - ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 3 (três) anos ou ser coordenador pedagógico, professor da pré-escola ou do ciclo alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino onde atua; e
III - ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores da escola do PNME.
4.2 SÃO TITULOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO
4.3 Possuir nível superior, com formação na área de Pedagogia, Letras/Língua Portuguesa/Normal Superior ou Matemática;
4.4Ter no mínimo especialização na área de formação e atuação profissional;
4.5 Possuir experiência comprovada em formação continuada de professores, preferencialmente no âmbito do PNAIC.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pela análise e seleção curricular
5.2 Do Processo de Seleção
5.2.1 O Processo de Seleção consistirá em análise de títulos, sendo conferida pontuação de acordo com a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Possuir nível superior, com formação na área de Pedagogia, Letras/Língua Portuguesa/Normal Superior ou Matemática	4,0	4,0
Possuir curso de especialização na área de formação e atuação profissional	3,0	3,0
Possuir experiência comprovada em formação continuada de professores, preferencialmente no âmbito do PNAIC	0,1 por mês até o limite de 30 meses aulas.	3,0

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 A classificação e o desempate ocorrerão, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:
6.1.1 Maior tempo de experiência com o PNAIC;
6.1.2 Maior idade.

7. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

7.1 O pagamento das bolsas será executado pela Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	VAGAS	LOCALIDADE
Formador Local do PNAIC	R$765,00	10	Município de Manacapuru

7.1 – Os recursos serão entregues no Protocolo Geral da SEMED, no horário de 08 às 14 horas do dia 25 de agosto do corrente ano, em formulário próprio constante no EDITAL . (ANEXOIII).

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O **Resultado Final** será divulgado no dia **28/08/2017**, no portal do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
8.2 A comissão não se responsabiliza por resultados divulgados incorretos por outros meios de comunicação que não sejam no portal do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
8.3 – Os candidatos classificados para além do número de VAGAS constarão em uma lista única que servirá para suprir eventuais necessidades do Programa supramencionado.
8.4 – O quantitativo de vagas acrescentadas (se houver) obedecerá à demanda conveniente de acordo com as regras estabelecidas pelo PNAIC.

09. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação no portal do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas de todos os documentos referentes ao processo seletivo.
9.2 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017** da SEMED/Manacapuru.

10. DAS INFORMAÇÕES

10.1 portal do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas de todos os documentos referentes ao processo de Seleção.

10.2 Na Coordenação **do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017**:Manacapuru/SEMED
Telefone: (92)9921-3213/99365-9699 –8h às 12h e 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Manacapuru (AM), 18 de Agosto de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2017 – FORMADOR PNAIC-2017
FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO	FORMADOR DO PNAIC				
ENDEREÇO / LOCALIDADE					
MUNICÍPIO	MANACAPURU		UF		
			AM		
NOME DO CANDIDATO					
NATURALIDADE	SEXO:	MASCULINO	FEMININO	DATA DE NASCIMENTO	
				/ /	
R.G.	ÓRGÃO EXPEDIDOR		DATA DE EXPEDIÇÃO	UF	
			/ /		
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASC.)		
C.P.F.	TELEFONE RESIDENCIAL		CELULAR		
ENDEREÇO COMPLETO					

TÍTULOS						
1. Professor da Rede Pública de Ensino que promove a Seleção		PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:	SIM		NÃO	
2. Ter participado do Programa de formação continuada de professores nos últimos3(três anos).						
3. Possuir nível superior, com formação na área de Pedagogia, Letras/Língua Portuguesa/Normal Superior ou Matemática;						
4. . Curso de Especialização na área de Educação .						,0
		ESPECIFIQUE:				

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins que os documentos são autênticos e que a quantidade de folhas entregues para análise é ____(_____) e comprometo-me a responder por qualquer irregularidade, onde assino e dou fé.

Manacapuru-AM, _____ de _____de_____

Recebido por: _____

_____
Assinatura do Candidato

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO:		IDENTIDADE:		Total de Folhas Entregue	
NOME:		MATRÍCULA:		Autenticação	

ANEXO II

CURRICULUM VITAE

Nome Completo
Endereço Completo
Telefone

e-mail (opcional)

DADOS PESSOAIS
Nascimento:
Naturalidade:
Nacionalidade:
Estado Civil:

DOCUMENTAÇÃO
Identidade: Data de Expedição: Órgão Expedidor:
C.P.F.:
Título de Eleitor: Zona: Seção:
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino):

ESCOLARIDADE

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

OUTROS CURSOS

ANEXO III
RECURSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PSS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU (EDITAL Nº 007/2017 – PMM).

_____,_____,_____,_____
Nome Nacionalidade Naturalidade Estado

_____,_____. domiciliado e residente na Rua
Civil Profissão

_____, nº_____, _____, portador da RG nº_____, expedida pela _____, e do CPF nº_____, comparece à presença de Vossa Senhoria, respeitosamente impetrar recurso, o que faz em face dos seguintes fatos e fundamentos:

(Expor os fundamentos fáticos e jurídicos do recurso)

Ante ao exposto, e considerando o que ainda pode ser suprido por essa Comissão Examinadora, pede e espera pela procedência do recurso, para o fim de _____.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Manacapuru-AM, _____de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Requerente

Protocolo de recebimento:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO PÚBLICA
DO PNAIC-2017.

Nº	Atividades	Data
01	INSCRIÇÃO	21 e 22 de Agosto
02	Relação dos Inscritos	23 de Agosto
03	Resultado Preliminar	24 de Agosto
04	Interposição de Recursos	25 de Agosto
05	Resultado da Interposição de Recursos	26 de Agosto
06	Resultado Final e a Homologação	28 de Agosto
07	Convocação dos Candidatos	29 de Agosto

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:39105638

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.024/2017

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.030/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº.024/2017, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº.030/2017-CPL, realizado em 02/08/2017; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de Serviços de Manutenção, Instalação e Higienização de Condicionadores de Ar, destinados atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaquiri; **VALOR:R$ 58.780,00 (Cinquenta e oito mil setecentos e oitenta reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Leinº 8.666/93 e Decreto Municipal nº.080/2010.

EMPRESA: FABIO CUNHA DE CASTRO 01736322206

Item	Quant.	Unid.	Descrição e Especificação dos Itens	Marca	Preço
01	13	Unid	Higienização de condicionador de ar 9.000 BTU's tipo SPLIT	"NT"	100,00
02	54	Unid	Higienização de condicionador de ar 12.000 BTU's tipo SPLIT	"NT"	105,00
03	2	Unid	Higienização de condicionador de ar 16.000 BTU's tipo SPLIT	"NT"	105,00
04	40	Unid	Higienização de condicionador de ar 18.000 BTU's tipo SPLIT	"NT"	105,00
05	1	Unid	Higienização de condicionador de ar 22.000 BTU's tipo SPLIT	"NT"	150,00
06	30	Unid	Higienização de condicionador de ar 24.000 BTU's tipo SPLIT	"NT"	150,00
07	2	Unid	Higienização de condicionador de ar 30.000 BTU's tipo SPLIT	"NT"	200,00
08	1	Unid	Higienização de condicionador de ar 36.000 BTU's tipo SPLIT	"NT"	200,00
09	22	Unid	Higienização de condicionador de ar 7.5000 BTU's tipo janela troca de gás	"NT"	120,00
10	8	Unid	Higienização de condicionador de ar 10.000 BTU's tipo janela troca de gás	"NT"	120,00
11	2	Unid	Higienização de condicionador de ar 12.000 BTU's tipo janela troca de gás	"NT"	120,00
12	12	Unid	Higienização de condicionador de ar 18.000 BTU's tipo janela troca de gás	"NT"	120,00
13	4	Unid	Higienização de condicionador de ar 21.000 BTU's tipo janela troca de gás	"NT"	130,00
14	1	Unid	Higienização de condicionador de ar 30.000 BTU's tipo janela troca de gás	"NT"	130,00
15	2	Unid	Higienização de condicionador de ar 36.000 BTU's tipo janela troca de gás	"NT"	140,00
16	13	Unid	Higienização de condicionador de ar 9.000 BTU's tipo SPLIT troca de gás	"NT"	120,00
17	54	Unid	Higienização de condicionador de ar 12.000 BTU's tipo SPLIT troca de gás	"NT"	120,00
18	2	Unid	Higienização de condicionador de ar 16.000 BTU's tipo SPLIT troca de gás	"NT"	120,00
19	40	Unid	Higienização de condicionador de ar 18.000 BTU's tipo SPLIT troca de gás	"NT"	120,00
20	1	Unid	Higienização de condicionador de ar 22.000 BTU's tipo SPLIT troca de gás	"NT"	140,00
21	30	Unid	Higienização de condicionador de ar 24.000 BTU's tipo SPLIT troca de gás	"NT"	140,00
22	2	Unid	Higienização de condicionador de ar 30.000 BTU's tipo SPLIT troca de gás	"NT"	140,00
23	1	Unid	Higienização de condicionador de ar 36.000 BTU's tipo SPLIT troca de gás	"NT"	140,00
24	13	Unid	Instalação de condicionador de ar 9.000 BTU's tipo SPLIT	"NT"	250,00
25	15	Unid	Instalação de condicionador de ar 12.000 BTU's tipo SPLIT	"NT"	250,00
26	2	Unid	Instalação de condicionador de ar 16.000 BTU's tipo SPLIT	"NT"	300,00
27	18	Unid	Instalação de condicionador de ar 18.000 BTU's tipo SPLIT	"NT"	300,00
28	1	Unid	Instalação de condicionador de ar 22.000 BTU's tipo SPLIT	"NT"	300,00
29	12	Unid	Instalação de condicionador de ar 24.000 BTU's tipo SPLIT	"NT"	300,00
30	2	Unid	Instalação de condicionador de ar 30.000 BTU's tipo SPLIT	"NT"	400,00
31	1	Unid	Instalação de condicionador de ar 36.000 BTU's tipo SPLIT	"NT"	400,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 07 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO DE MELO BERNARDO
Secretário Municipal de Administração

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:F1CAAB4A